



MARINHA DO BRASIL

DIRETORIA DE ENSINO DA MARINHA

REQUISIÇÃO DE ABERTURA

Venho, por meio desta, solicitar ao Sr. o pedido de autorização de Dispensa de Licitação, visando eventual e futura contratação SRP de serviços de confecção de placas de desembarque, moedas comemorativas, listéis em ferro fundido e gravação por foto corrosão em plaquetas, para a seção de Relações Públicas desta Diretoria de Ensino.

Rio de Janeiro/RJ, na data da assinatura digital.

Documento assinado digitalmente
gov.br DEBORA VIVES DE SOUZA
Data: 17/04/2026 13:10:51-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Débora Vives de Souza
Segundo-Tenente (RM2-T)
Oficial de Comunicação Social

Autorizo o pedido de Dispensa de Licitação, visando eventual e futura contratação SRP de serviços de confecção de placas de desembarque, moedas comemorativas, listéis em ferro fundido e gravação por foto corrosão em plaquetas, para a seção de Relações Públicas desta Diretoria de Ensino. Sendo assim, solicito o encaminhamento para a Seção de Licitações e Contratos.

Rio de Janeiro/RJ, na data da assinatura digital.

Documento assinado digitalmente
gov.br WAGNER GUEDES ABRANTES
Data: 27/04/2026 15:04:38-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

WAGNER GUEDES ABRANTES
Capitão de Mar e Guerra
Ordenador de Despesas



**COMANDO DA MARINHA
DIRETORIA DE ENSINO DA MARINHA**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

DISPENSA ELETRÔNICA

Dispensa Eletrônica – Quando Utilizar

Previsto no Art.75, incisos I e II da Lei 14.133/2021.

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 130.984,20 (cento e trinta mil novecentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores; e

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos) , no caso de outros serviços e compras.

SETOR REQUISITANTE

Responsável pela Demanda: Segundo-Tenente(RM2-T) DÉBORA VIVES DE SOUZA

Matrícula/CPF: 25.2795.21 / 018.941.820-65

E-mail e Telefone: densm.comsoc@marinha.mil.br e 2104-6935

Justificativa da necessidade de contratação: Eventual e futura contratação SRP de serviços de confecção de placas de desembarque, moedas comemorativas, listéis em ferro fundido e gravação por foto corrosão em plaqueta para a seção de Relações Públicas desta Diretoria de Ensino.

Visa atender as demandas internas de premiações, eventos, condecorações, promoções e homenagens aos servidores civis e militares que servem nesta Diretoria.

Tais contratações contribuem diretamente para o reconhecimento profissional, valorização do efetivo e fortalecimento da cultura institucional, impactando positivamente na motivação, no desempenho e na retenção de pessoal. A ausência ou descontinuidade desses serviços pode gerar impactos operacionais relevantes, como a inviabilização ou precarização de cerimônias oficiais, prejuízos à imagem institucional e comprometimento do calendário administrativo previamente estabelecido. Evidencia-se a imprescindibilidade da contratação para a manutenção das atividades administrativas e cerimoniais da Diretoria de Ensino da Marinha, assegurando a continuidade, qualidade e regularidade dos serviços prestados.

Necessidade constante no PAR:

(X) SIM

() NÃO

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Objeto:

- (X) Serviço não continuado
 () Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
 () Material de consumo
 () Material permanente

ITEM	CATSER	DESCRIÇÃO	UF	QTD
1	5452	<u>Confecção de placa em aço inoxidável em aço de 30cm x 20cm</u> Em aço inox 304. Gravada por foto corrosão, em baixo relevo. Conforme layout enviado pela OM (com texto preto, com até 30 brasões coloridos e SV borda dourada). Acondicionada em estojo de veludo na cor azul-marinho. Os brasões não podem ser impressos a laser ou digitalmente; devem ser gravados por foto corrosão, assim como as letras e números, e coloridos com pintura automotiva.	UN	20
2	5452	<u>Confecção de moeda 3D de gravação a laser de alto padrão e qualidade.</u> Com alto relevo, banho de ouro esmaltado, cores diversas e partes escritas (pequenas), com arte na frente e no verso. diâmetro: 70mm e espessura: 4mm. Acompanhada por estojo de veludo em azul escuro. Todo o processo de confecção deverá ser enviado para aprovação, e só assim, seguir para a próxima etapa de produção. Solicita-se uma amostra física do produto no prazo de até 20 dias. Conforme arte enviada, segue a descrição: - Brasões das subordinadas devem ser em fundição e coloridos; não podem ser resinados. - Moeda dourada, por isso, o fundo está em amarelo; - Tudo que está escrito em amarelo seria em relevo; - A frente da moeda será fundida com o brasão colorido da Diretoria de Ensino da Marinha em alto relevo em fundo dourado novo.	UN	50

3	5452	<u>Confecção de listel em ferro fundido. Medidas: 10cm de comprimento x 2,5cm x 1,5cm</u> Listel é uma pequena faixa, uma bandeirola que fica embaixo de um brasão. Será gravado no Listel: <u>DIRETORIA DE ENSINO DA MARINHA</u>	UN	2
4	5452	<u>Plaqueta dourada nos tamanhos 6,5 x 2,5cm; 7x3cm, 8x3cm ou 9x3cm gravada no processo de foto corrosão em baixo relevo com pintura automotiva.</u> Com até 250 caracteres A plaqueta não pode ser em latão espelhado e deve vir com fita dupla face no verso. <u>Similar ou de melhor qualidade à marca 3M.</u>	UN	20
5	5452	<u>Serviço de gravação com resina de até 250 caracteres em placas de metal com 9,5cmx3cm.</u>	UN	198
Justificativa dos quantitativos requisitados		Atender as demandas internas de premiações, condecorações, promoções e homenagens aos servidores civis e militares que servem nesta Diretoria.		
Há necessidade de adotar algum critério de sustentabilidade para o item?		(X) NÃO	Justificativa: O objeto em questão não se enquadra nos critérios de sustentabilidade.	
		() SIM		
Condições da contratação a serem informadas ao fornecedor no sistema				
1) Local e horário de retirada e entrega: Praça Barão de Ladário, s/nº, edifício Almirante Tamandaré 5ª andar – Centro, RJ. CEP: 20091-000, entrega das 8:00 às 16:00hrs.				
2) Prazo de Entrega (a contar da data de emissão da Nota de Empenho correspondente): itens 1 e 3: 10 dias corridos; item 2: 60 dias corridos; item 4: 01 a 03 dias corridos.				
3) Telefone e e-mail do servidor que a empresa poderá procurar em caso de dúvidas: SEGUNDO-TENENTE (RM2-T) DÉBORA VIVES – TEL: 2104-6935				
4) Há necessidade de instalação e montagem do bem pelo fornecedor? Não.				
5) Será exigida garantia para o material? Caso afirmativo, de quanto tempo? Não.				

PESQUISA DE PREÇOS

Declaro que a pesquisa de preços foi elaborada em consonância com a Instrução Normativa nº 65/2021 do ME, mediante a utilização dos seguintes parâmetros e metodologia:

Parâmetros	(X)	I - Painel de Preços;
	()	II - contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços;
	()	III - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;
	(X)	IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou
	()	V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

Atesto que os documentos que serviram de subsídios (relatórios da Pesquisa de Preços, propostas das empresas, páginas dos sites, fotos do material, relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas etc) para definição do valor de referência estão anexados aos autos.

ANEXOS: Termo de Referência e Orçamentos.

Metodologia	(X)	Média
	()	Mediana
	()	Menor dos valores obtidos
	()	Outra Metodologia

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS ITEM 01 - PLACAS

ITEM	QTD	Orçamento 1 MD 2007 Confecções Placas Brindes e Artigos Personalizados LTDA. CNPJ: 09.307.921/0001-76		Orçamento 2 Du Noir SOUZA E LOMBA INDÚSTRIA E SERVIÇOS DE PLACAS METÁLICAS LTDA CNPJ: 03.344.826/0001-66		Orçamento 3 Ducom Produtos e Brindes CNPJ: 23.909.321/0001-09		PESQUISA DE PREÇOS COMPRAS.NET	VALOR ESTIMADO (VALOR DE REFERÊNCIA)	
		Valor unitário	Valor total	Valor unitário	Valor total	Valor unitário	Valor total	Valor Médio unitário COMPRAS.NET	Valor Médio unitário	Valor total Médio

1	20	R\$ 520,00	R\$ 10.400,00	R\$ 598,00	R\$ 11.960,00	R\$ 305,00	R\$ 6.100,00	R\$ 481,48	R\$ 476,12	R\$ 9.522,40
Valor Total Item 01:										R\$ 9.522,40

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS ITEM 02 - MOEDAS										
ITEM	QTD	Orçamento 1 INSERT COIN CNPJ: 52.512.155/0001-00		Orçamento 2 UNIART METAIS E MADEIRA LTDA CNPJ: 47.482.995/0001-38		Orçamento 3 DG MEDALHAS CNPJ: 34.028.983/0001-96		PESQUISA DE PREÇOS COMPRAS.NET	VALOR ESTIMADO (VALOR DE REFERÊNCIA)	
		Valor unitário	Valor total	Valor unitário	Valor total	Valor unitário	Valor total	Valor Médio unitário COMPRAS.NET	Valor Médio unitário	Valor total Médio
2	50	R\$ 145,00	R\$ 7.250,00	R\$ 200,00	R\$ 10.000,00	R\$ 165,00	R\$ 8.250,00	R\$ 171,90	R\$ 170,48	R\$ 8.523,75
Valor Total Item 02:										R\$ 8.523,75

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS ITEM 03 - LISTEL								
ITEM	QTD	Orçamento 1 MD 2007 CONFECÇÕES PLACAS BRINDES E ARTIGOS PERSONALIZADOS LTDA CNPJ: 09.307.921/0001-76		Orçamento 2 SILVA CAMPOS ESPORTES CNPJ: 31.304.371/0001-90		PESQUISA DE PREÇOS COMPRAS.NET	VALOR ESTIMADO (VALOR DE REFERÊNCIA)	
		Valor unitário	Valor total	Valor unitário	Valor total	Valor Médio unitário COMPRAS.NET	Valor Médio unitário	Valor total Médio
3	2	R\$ 300,00	R\$ 600,00	R\$ 300,00	R\$ 600,00	R\$ 304,54	R\$ 301,51	R\$ 603,03
Valor total ITEM 03:								R\$ 603,03

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS ITEM 04 – GRAVAÇÃO EM PLAQUETAS						
ITEM	QTD	Orçamento 1 MD 2007 CONFECÇÕES PLACAS BRINDES E ARTIGOS PERSONALIZADOS LTDA CNPJ: 09.307.921/0001-76	Orçamento 2 Du Noir SOUZA E LOMBA INDÚSTRIA E SERVIÇOS DE PLACAS METÁLICAS LTDA CNPJ: 03.344.826/0001-66	Orçamento 3 GRAVAM CNPJ: 31.964.612/0001-28	PESQUISA DE PREÇOS COMPRAS.NET	VALOR ESTIMADO (VALOR DE REFERÊNCIA)

		Valor unitário	Valor total	Valor unitário	Valor total	Valor unitário	Valor total	Valor Médio unitário COMPRAS.NET	Valor Médio unitário	Valor total Médio
4	20	R\$ 75,00	R\$ 1.500,00	R\$ 90,00	R\$ 1.800,00	R\$ 52,50	R\$ 1050,00	R\$ 80,30	R\$ 74,45	R\$ 1.489,00
Valor Total Item 04:										R\$ 1.489,00

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS ITEM 05 – GRAVAÇÃO EM PLAQUETAS										
ITEM	QTD	Orçamento 1 SILVA CAMPOS ESPORTES CNPJ: 31.304.371/0001-90		Orçamento 2 Du Noir SOUZA E LOMBA INDÚSTRIA E SERVIÇOS DE PLACAS METÁLICAS LTDA CNPJ: 03.344.826/0001-66		PESQUISA DE PREÇOS COMPRAS.NET		VALOR ESTIMADO (VALOR DE REFERÊNCIA)		
		Valor unitário	Valor total	Valor unitário	Valor total	Valor Médio unitário COMPRAS.NET		Valor Médio unitário		Valor total Médio
5	198	R\$ 25,00	R\$ 4.950,00	R\$ 9,98	R\$ 1.976,04	R\$ 25,00		R\$ 19,99		R\$ 3.958,02
Valor Total Item 05:										R\$ 3.958,02

ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO										
O custo estimado total da contratação é de R\$ 24.096,20										

GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA OU DA CONTRATAÇÃO										
MÉDIO haja vista que é imprescindível para atender a demanda desta Diretoria de Ensino.										

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA										
 Documento assinado digitalmente DEBORA VIVES DE SOUZA Data: 24/04/2026 15:36:14-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br DÉBORA VIVES DE SOUZA Segundo-Tenente (RM2-T) Oficial de Comunicação Social						Rio de Janeiro, RJ, na data da assinatura.				

AUTORIZAÇÃO DA DEMANDA PELO AGENTE FISCAL

Rio de Janeiro, RJ, na data da assinatura.



Documento assinado digitalmente
ANTONIO MARCOS INACIA DE OLIVEIRA
Data: 24/04/2026 15:43:12-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

ANTONIO MARCOS INACIA DE OLIVEIRA
Capitão de Corveta (IM)
Agente Fiscal

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Detalhado

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
20/2026	762000	Rascunho	ALINE PEREIRA DA SILVA

Título: Contratação de serviços (SRP) para a Diretoria de Ensino da Marinha (DEnsm)

Observações: contratação de serviços (SRP) para a Diretoria de Ensino da Marinha (DEnsm) tem como propósito atender as demandas internas de premiações, eventos, condecorações, promoções e homenagens aos servidores civis e militares que servem nesta Diretoria

Total de itens cotados: 5 **Valor total da pesquisa de preços:** R\$ 972,8450

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
5452 - Confecção de Placas / Quadros / Distintivos / Artefatos de Acrílico / Metal / Laminado / Pvc	UNIDADE	1
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 290,0000	R\$ 481,4833	R\$ 400,0000
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 54,6438% Desvio Padrão: 263,1007 Maior Preço: R\$ 1.050,0000		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO MATO GROSSO - Compras.gov.br	60	UNIDADE	R\$ 450,0000	19/03/2026	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92662505900062026	19/03/2026	3	Objeto: Pregão Eletrônico - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ELEMENTOSGRÁFICOS DESTINADOS À SINALIZAÇÃO DE AMBIENTES INSTITUCIONAIS, INCLUINDO ADESIVOS, PLACAS PERSONALIZADAS EM AÇO INOX OU GALVANIZADO, E SUPORTES PARA FIXAÇÃO, VI-SANDO ATENDERAS DEMANDAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DEMATO GROSSO, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES e QUANTIDADES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	926625	SISRP	Pregão
Fornecedor	ALTAIR DA SILVA SANTOS LTDA		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Descrição Detalhada
Fornecimento de placas em chapa de aço galvanizado 18 na frente com aplicaçãode adesivos refletivos e aplicação de verniz/selador e o verso todo branco, com grau técnico de engenharia, para sinalização viária, estacionamento, e outros em geral, com medidas diversas, preparadas e instaladas em estrutura de metalon

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3	UNIDADE	R\$ 290,0000	10/03/2026	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
76700006000672026	10/03/2026	4	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO WORKSHOP
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	767000	SISPP	Dispensa
Fornecedor OPUS LICITACOES E SERVICOS LTDA			
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Descrição Detalhada
CONFECÇÃO DE PLACAS / QUADROS / DISTINTIVOS / ARTEFATOS DEACRÍLICO / METAL / LAMINADO / PVC CONFECÇÃO DE PLACAS / QUADROS / DISTINTIVOS / ARTEFATOS DEACRÍLICO / METAL / LAMINADO / PVC

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
RJ/Rio de Janeiro	Praça Barão Ladário	20091000	3

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	PMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Compras.gov.br	12	UNIDADE	R\$ 458,9000	08/03/2026	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92636406000042026	08/03/2026	1	Confecção e instalação de placas de identificação externa para as unidades educacionais jurisdicionadas à DRE IPIRANGA.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	926364	SISPP	Dispensa
Fornecedor ART COMUNIC COMERCIAL E SERVICOS LTDA			
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Descrição Detalhada
Confecção de placas / quadros / distintivos / artefatos deacrílico / metal / laminado / pvc Confecção e Instalação de placas das Unidades Escolares pertencentes à DRE Ipiranga. O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
SP/São Paulo	Conforme Ordem de Fornecimento	04025010	12

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 1.300,0000	24/02/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
18029806001082026	24/02/2026	2	Placa de identificação visual em acrílico - SALA DDM ON LINE
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	180298	SISPP	Dispensa
Fornecedor			
SILVIO CESAR SCHIAVINATO			
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Sem critério de julgamento

Descrição Detalhada
Confecção de Placas / Quadros / Distintivos / Artefatos deAcrílico / Metal / Laminado / Pvc Confecção de Placas / Quadros / Distintivos / Artefatos deAcrílico / Metal / Laminado / Pvc

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
SP/Sertãozinho	Avenida Eduardo Toniello	14161218	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 1.089,0000	23/02/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
77160006000322026	23/02/2026	1	Contratação de serviço de confecção de placa de aço escovado 50 x 60 com gravação personalizada e moldura de madeira
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	771600	SISPP	Dispensa
Fornecedor			
11.854.334 DEILSON NEVES PAIXAO			
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Descrição Detalhada
Confecção de Placas / Quadros / Distintivos / Artefatos deAcrílico / Metal / Laminado / Pvc Confecção de Placas / Quadros / Distintivos / Artefatos deAcrílico / Metal / Laminado / Pvc Confecção de placa de aço inox escovado 50 x 40 cm com gravação personalizada em baixo relevo digital UV de alta definição, fixada com espaçadores de alumínio sobre base de madeira nobre com acabamento em verniz fosco (55 x 45 cm).

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
RJ/Rio de Janeiro	Avenida Brasil	21012350	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	1	UNIDADE	R\$ 350,0000	09/02/2026	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16040106000562026	09/02/2026	1	CONFECÇÃO DE PLACAS / QUADROS / DISTINTIVOS / ARTEFATOS DE ACRÍLICO / METAL / LAMINADO / PVC - Confecção e instalação de 01 par e/ou 02 placas de veículos, no modelo Mercosul, atendendo as especificações e padronizações do Código de Trânsito Brasileiro (CTB).

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160401	SISPP	Dispensa

Fornecedor
RODOLFO MACHADO LUZ FERREIRA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Sem critério de julgamento

Descrição Detalhada
Confecção de Placas / Quadros / Distintivos / Artefatos deAcrílico / Metal / Laminado / Pvc Confecção de Placas / Quadros / Distintivos / Artefatos deAcrílico / Metal / Laminado / Pvc

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
RS/Quaraí	Avenida sete de setembro	97560000	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	I	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 3ª REGIAO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 1.050,0000	03/02/2026	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
9002906000032026	03/02/2026	4	Contratação de 19 (dezenove) quadros com placas de identificação e 01 (uma) placa em aço escovado, incluindo o serviço de instalação, para a montagem da Galeria de Presidentes na Sede da Turma Regional do Mato Grosso do Sul

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	90029	SISPP	Dispensa

Fornecedor
RODRIART QUADROS COMERCIO LTDA

Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Sem critério de julgamento

Descrição Detalhada
Confecção de Placas / Quadros / Distintivos / Artefatos deAcrílico / Metal / Laminado / Pvc Confecção de Placas / Quadros / Distintivos / Artefatos deAcrílico / Metal / Laminado / Pvc

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
MS/Campo Grande	Av. Ceará, 2178 - Vila Antonio Vendas, Campo Grande/MS.	79022391	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	I	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 3A REGIAO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 290,0000	03/02/2026	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
9002906000032026	03/02/2026	3	Contratação de 19 (dezenove) quadros com placas de identificação e 01 (uma) placa em aço escovado, incluindo o serviço de instalação, para a montagem da Galeria de Presidentes na Sede da Turma Regional do Mato Grosso do Sul
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	90029	SISPP	Dispensa
Fornecedor	RODRIART QUADROS COMERCIO LTDA		
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Descrição Detalhada

Confecção de Placas / Quadros / Distintivos / Artefatos deAcrílico / Metal / Laminado / Pvc Confecção de Placas / Quadros / Distintivos / Artefatos deAcrílico / Metal / Laminado / Pvc

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
MS/Campo Grande	Av. Ceará, 2178 - Vila Antonio Vendas, Campo Grande/MS.Rua Ceará	79022391	1

- Legenda:
- ▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 - i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 2

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
5452 - Confecção de Placas / Quadros / Distintivos / Artefatos deAcrílico / Metal / Laminado / Pvc	UNIDADE	1
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 93,0000	R\$ 171,9013	R\$ 175,0000
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 41,2787% Desvio Padrão: 70,9586 Maior Preço: R\$ 290,0000		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 200,0000	22/03/2026	Sim

Id da Compra 38023306000542026	Comprado em 22/03/2026	Nº do Item 1	Objeto da Compra Placa Direitos e Deveres
Esfera Estadual	UASG 380233	Forma SISPP	Modalidade Dispensa

Fornecedor
NATANAEL BERNARDO LIRA JUNIOR

Índice e Valor -	Ata -	Editais -	Compra Acesse a compra
----------------------------	-----------------	---------------------	--

Critério Julgamento Item
Sem critério de julgamento

Descrição Detalhada
Confecção de placas / quadros / distintivos / artefatos deacrílico / metal / laminado / pvc Confecção de placas / quadros / distintivos / artefatos deacrílico / metal / laminado / pvc

Locais de Entrega

UF / Município SP/São Bernardo do Campo	Logradouro Estrada Yae Massumoto	CEP 09842160	Quantidade 1
---	--	------------------------	------------------------

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	50	UNIDADE	R\$ 99,0000	20/03/2026	Sim

Id da Compra 98078805900482025	Comprado em 20/03/2026	Nº do Item 34	Objeto da Compra Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material Gráfico para ações que serão realizadas pela Prefeitura Municipal de Tanguá.
Esfera Estadual	UASG 980788	Forma SISRP	Modalidade Pregão

Fornecedor
S.J. SERVICOS E SOLUCOES LTDA

Índice e Valor -	Ata Acesse a Ata	Editais Acesse o Edital	Compra Acesse a compra
----------------------------	--	---	--

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Descrição Detalhada
Confecção de Placas / Quadros / Distintivos / Artefatos deAcrílico / Metal / Laminado / Pvc

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	5	UNIDADE	R\$ 100,0000	15/03/2026	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
78411906000062026	15/03/2026	2	Contratação de empresa especializada para a confecção e fornecimento de materiais institucionais personalizados, incluindo moedas comemorativas, brasões, canetas, maquetes, faixas, bolachas e chaveiros, conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência, visando atender às necessidades de representação institucional do Navio.
Esfera Federal	UASG 784119	Forma SISPP	Modalidade Dispensa
Fornecedor CICERO PEREIRA DOS SANTOS			
Índice e Valor -	Ata -	Editais -	Compra Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Descrição Detalhada

Confecção de Placas / Quadros / Distintivos / Artefatos deAcrílico / Metal / Laminado / Pvc Brasão institucional personalizado do Navio, destinado à identificação visual e representação oficial. O brasão deverá ser confeccionado em material resistente (metal, acrílico, madeira ou resina), com acabamento de alta qualidade, podendo incluir pintura, relevo ou aplicação de cores conforme identidade visual institucional. Deverá ser produzido com dimensões compatíveis para exposição em ambientes internos (como salas de comando ou áreas administrativas), incluindo sistema de fixação. A arte será fornecida pela Contratante e deverá ser fielmente reproduzida.

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
PA/Belém	Rodovia Artur Bernardes	66119020	5

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	PREFEITURA DE JANDAIA DO SUL - PR - Compras.gov.br	50	UNIDADE	R\$ 120,0000	10/03/2026	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98763506000032026	10/03/2026	2	Aquisição de material gráfico (cartilhas e placas educativas) como parte das ações de conscientização da fauna local, promoção do bem-estar animal (adoção responsável, prevenção do abandono), educação sobre impactos humanos (abandono, poluição, destruição de habitats), engajamento comunitário (castração, adoção, posse responsável) e orientações de convivência harmoniosa e segura entre homens e animais, desenvolvidas pelo Departamento de Fomento à Agropecuária e Meio Ambiente

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	987635	SISPP	Dispensa

Fornecedor
NASCIMENTO E GARDINA LTDA

Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Descrição Detalhada
Confecção de Placas / Quadros / Distintivos / Artefatos deAcrílico / Metal / Laminado / Pvc Confecção de Placas / Quadros / Distintivos / Artefatos deAcrílico / Metal / Laminado / Pvc

Locais de Entrega			
UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
PR/Jandaia do Sul	Jandaia Sul	86900000	50

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	3	UNIDADE	R\$ 290,0000	10/03/2026	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
76700006000672026	10/03/2026	4	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO WORKSHOP

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	767000	SISPP	Dispensa

Fornecedor
OPUS LICITACOES E SERVICOS LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Descrição Detalhada
CONFECÇÃO DE PLACAS / QUADROS / DISTINTIVOS / ARTEFATOS DEACRÍLICO / METAL / LAMINADO / PVC CONFECÇÃO DE PLACAS / QUADROS / DISTINTIVOS / ARTEFATOS DEACRÍLICO / METAL / LAMINADO / PVC

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
RJ/Rio de Janeiro	Praça Barão Ladário	20091000	3

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - Compras.gov.br	4	UNIDADE	R\$ 96,5700	10/03/2026	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
25500006002522026	10/03/2026	7	Contratação de serviços de buffet com fornecimento de coffee break e de confecção de material de apoio com a logomarca da FUNASA, para o evento "Apoio à Reciclagem em São Paulo: parcerias e perspectivas com a Funasa", a ser realizado no dia 11/03/26 e para o evento "Oficina de Capacitação: Estratégias e Ferramentas para Apoio Técnico à Elaboração e Implementação dos Planos de Segurança da Água (PSA) alinhadas às diretrizes da Organização Mundial da Saúde (OMS) e à ABNT NBR 17080, no dia 24/03/26
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	255000	SISPP	Dispensa
Fornecedor	PLANET GRAPHICS MOEMA LTDA		
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Descrição Detalhada

Confecção de Placas / Quadros / Distintivos / Artefatos deAcrílico / Metal / Laminado / Pvc Confecção de Placas / Quadros / Distintivos / Artefatos deAcrílico / Metal / Laminado / Pvc

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
SP/São Paulo	Av. Prestes Maia	01220000	4

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TEC. GOIANO - Compras.gov.br	2	UNIDADE	R\$ 200,0000	08/03/2026	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15812406005882026	08/03/2026	2	Contratação de empresa especializada em serviço de confecção de placas de inauguração com fornecimento de materiais e instalação, para atender às necessidades do IF Goiano - Campus Ipameri
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158124	SISPP	Dispensa
Fornecedor	JE PLANET ART INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item	Sem critério de julgamento		
Descrição Detalhada	Confecção de Placas / Quadros / Distintivos / Artefatos deAcrílico / Metal / Laminado / Pvc Confecção de Placas / Quadros / Distintivos / Artefatos deAcrílico / Metal / Laminado / Pvc		

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
GO/Ipameri	Avenida Vereador José Benevenuto Filho	75780000	2

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 98,9500	02/03/2026	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
79110506000192026	02/03/2026	2	Aquisição por Dispensa de Licitação de serviços, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	791105	SISPP	Dispensa
Fornecedor	ART CARD LTDA		
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item	Menor Preço		
Descrição Detalhada	Confecção de Placas / Quadros / Distintivos / Artefatos deAcrílico / Metal / Laminado / Pvc Confecção de Placas / Quadros / Distintivos / Artefatos deAcrílico / Metal / Laminado / Pvc		

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
RJ/São Pedro da Aldeia	Rua Comandante Ituriel	28944054	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
9	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - Compras.gov.br	50	UNIDADE	R\$ 23,0000	26/02/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15303805900042025	26/02/2026	59	Objeto: Pregão Eletrônico - Pr. 90004/2025 - Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais e serviços gráficos, abrangendo a confecção de livros, cartazes, banners, folders, folhetos, agendas, blocos, brindes e demais itens personalizados, para atender às demandas da Universidade Federal da Bahia (UFBA).
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	153038	SISRP	Pregão
Fornecedor	MATEUS GUIMARAES FURTADO		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Descrição Detalhada

Confecção de Placas / Quadros / Distintivos / Artefatos deAcrílico / Metal / Laminado / Pvc:Confecção de Placas / Quadros / Distintivos / Artefatos de Acrílico / Metal / Laminado / Pvc - Confecção de Placas, Placa de poliestireno de 3 mm com aplicação de adesivo na frente e sobreposição de película fosca de proteção, tamanho 40 x 30 cm

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
10	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - Compras.gov.br	30	UNIDADE	R\$ 61,9900	26/02/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15303805900042025	26/02/2026	61	Objeto: Pregão Eletrônico - Pr. 90004/2025 - Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais e serviços gráficos, abrangendo a confecção de livros, cartazes, banners, folders, folhetos, agendas, blocos, brindes e demais itens personalizados, para atender às demandas da Universidade Federal da Bahia (UFBA).
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	153038	SISRP	Pregão
Fornecedor	ACRILEVE PERSONALIZADOS LTDA		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Descrição Detalhada

Confecção de Placas / Quadros / Distintivos / Artefatos deAcrílico / Metal / Laminado / Pvc: Confecção de Placas / Quadros / Distintivos / Artefatos de Acrílico / Metal / Laminado / Pvc - Confecção de Placas, Placa de poliestireno de 4 mm com aplicação de adesivo na frente e sobreposição de película fosca deproteção, tamanho 80 x 60 cm

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
11	I	ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	20	UNIDADE	R\$ 239,0000	25/02/2026	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98922106000082026	25/02/2026	2	Contratação de empresa especializada para a aquisição de Distintivos e Identidades Funcionais, destinados ao uso institucional por agentes fiscais e agentes de pesquisa e educação, com o objetivo de garantir padronização visual e identificação funcional dos servidores durante a execução de atividades externas vinculadas à Secretaria requisitante PROCON- Anápolis/GO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	989221	SISPP	Dispensa
Fornecedor	FAVO - DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Descrição Detalhada

Confecção de Placas / Quadros / Distintivos / Artefatos de Acrílico / Metal / Laminado / Pvc Confecção de Distintivo, conforme condições e especificações estabelecida no edital e Termo de Referência. Em caso de divergência existente entre as especificações do objeto descritas no sistema Comprasnet.gov e as especificações técnicas constantes no Termo de Referência, prevalecerão estas últimas.

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
GO/Anápolis	Avenida Brasil Central	75075210	20

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

12	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	100	UNIDADE	R\$ 85,0000	12/02/2026	Não
----	---	--	-----	---------	-------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16013205900092025	12/02/2026	21	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços gráficos para a confecção de materiais destinados às atividades comemorativas, de instrução e cotidianas do 9º Batalhão de Engenharia de Combate
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160132	SISRP	Pregão
Fornecedor			
MARCOS ANTONIO ANGELICA MENDES LTDA			
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			
Descrição Detalhada			
Serviço de Plotagem /Adesivagem em paredes de alvenaria - confecção e aplicação de Adesivos Decorativos coloridos para parede. confecção da arte a combinarcom a contratante..			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

13	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	10	UNIDADE	R\$ 175,0000	12/02/2026	Sim
----	---	--	----	---------	--------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16013205900092025	12/02/2026	15	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços gráficos para a confecção de materiais destinados às atividades comemorativas, de instrução e cotidianas do 9º Batalhão de Engenharia de Combate
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160132	SISRP	Pregão
Fornecedor			
MARCOS ANTONIO ANGELICA MENDES LTDA			
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			
Descrição Detalhada			
Placa triangular de metal com 100cm cada lado,confecção da arte a combinar com a contratante.			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

14	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	10	UNIDADE	R\$ 213,0000	12/02/2026	Sim
----	---	--	----	---------	--------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16013205900092025	12/02/2026	14	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços gráficos para a confecção de materiais destinados às atividades comemorativas, de instrução e cotidianas do 9º Batalhão de Engenharia de Combate
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160132	SISRP	Pregão
Fornecedor			
MACIEL PUBLICIDADE LTDA			
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			
Descrição Detalhada			
Placa quadrada de metal com 45cm cada lado,confecção da arte a combinar com acontratante.			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

15	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	10	UNIDADE	R\$ 114,0000	12/02/2026	Sim
----	---	--	----	---------	--------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16013205900092025	12/02/2026	13	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços gráficos para a confecção de materiais destinados às atividades comemorativas, de instrução e cotidianas do 9º Batalhão de Engenharia de Combate
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160132	SISRP	Pregão
Fornecedor			
MACIEL PUBLICIDADE LTDA			
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			
Descrição Detalhada			
Placa circular de metal com 50cm de diâmetro, Confecção da arte a combinar com a contratante.			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
16	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	UNIDADE	R\$ 25,0000	12/02/2026	Não

Id da Compra

16013205900092025

Comprado em

12/02/2026

Nº do Item

3

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços gráficos para a confecção de materiais destinados às atividades comemorativas, de instrução e cotidianas do 9º Batalhão de Engenharia de Combate

Esfera

Federal

UASG

160132

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

MACIEL PUBLICIDADE LTDA

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Descrição Detalhada

Confecção de plaqueta suporte em acrílico cristal para reuniões medindo 9 x 16cm (prisma). Imagens (arte) por conta da contratante. Todos os itens deverão ser apresentados obrigatoriamente de provas unitárias para aprovação do contratante.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
17	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	100	UNIDADE	R\$ 93,0000	09/02/2026	Sim

Id da Compra

15591205900312025

Comprado em

09/02/2026

Nº do Item

2

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada em Confecção de Serviços Gráficos e de Comunicação Visual

Esfera

Federal

UASG

155912

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

DIGIFLEX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Descrição Detalhada

Confecção de Placas / Quadros / Distintivos / Artefatos de Acrílico / Metal / Laminado / Pvc

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

18	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	20	UNIDADE	R\$ 70,6900	09/02/2026	Não
----	---	--	----	---------	-------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15591205900312025	09/02/2026	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada em Confecção de Serviços Gráficos e de Comunicação Visual
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	155912	SISRP	Pregão
Fornecedor			
DIGIFLEX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA			
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			
Descrição Detalhada			
Confecção de Placas / Quadros / Distintivos / Artefatos de Acrílico / Metal / Laminado / Pvc			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

19	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 250,0000	04/02/2026	Sim
----	---	--------------------------------------	---	---------	--------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16041806000402026	04/02/2026	1	Serviço de confecção de Placas para veículo automotivo, modelo oficial, material alumínio, padrão fabricação Resolução CONTRAN 780 /2019, com película refletiva.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160418	SISPP	Dispensa
Fornecedor			
M. W. CAVALLI LTDA.			
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Sem critério de julgamento			
Descrição Detalhada			
Confecção de Placas / Quadros / Distintivos / Artefatos de Acrílico / Metal / Laminado / Pvc Serviço de confecção de Placas para veículo automotivo, modelo oficial, material alumínio, padrão fabricação Resolução CONTRAN 780/2019, com película refletiva.			

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
RS/Santa Rosa	Rua Duque Caxias	98780540	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
20	I	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 3A REGIAO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 290,0000	03/02/2026	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
9002906000032026	03/02/2026	3	Contratação de 19 (dezenove) quadros com placas de identificação e 01 (uma) placa em aço escovado, incluindo o serviço de instalação, para a montagem da Galeria de Presidentes na Sede da Turma Regional do Mato Grosso do Sul
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	90029	SISPP	Dispensa
Fornecedor	RODRIART QUADROS COMERCIO LTDA		
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Descrição Detalhada

Confecção de Placas / Quadros / Distintivos / Artefatos deAcrílico / Metal / Laminado / Pvc Confecção de Placas / Quadros / Distintivos / Artefatos deAcrílico / Metal / Laminado / Pvc

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
MS/Campo Grande	Av. Ceará, 2178 - Vila Antonio Vendas, Campo Grande/MS.Rua Ceará	79022391	1

- Legenda:
- ▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 - i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 3

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
5452 - Confecção de Placas / Quadros / Distintivos / Artefatos deAcrílico / Metal / Laminado / Pvc	UNIDADE	1
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 200,0000	R\$ 304,5444	R\$ 290,0000
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 29,7852%		
Desvio Padrão: 90,7091		
Maior Preço: R\$ 458,9000		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 200,0000	22/03/2026	Sim

Id da Compra 38023306000542026	Comprado em 22/03/2026	Nº do Item 1	Objeto da Compra Placa Direitos e Deveres
Esfera Estadual	UASG 380233	Forma SISPP	Modalidade Dispensa

Fornecedor
NATANAEL BERNARDO LIRA JUNIOR

Índice e Valor -	Ata -	Edital -	Compra Acesse a compra
----------------------------	-----------------	--------------------	--

Critério Julgamento Item
Sem critério de julgamento

Descrição Detalhada
Confecção de placas / quadros / distintivos / artefatos deacrílico / metal / laminado / pvc Confecção de placas / quadros / distintivos / artefatos deacrílico / metal / laminado / pvc

Locais de Entrega

UF / Município SP/São Bernardo do Campo	Logradouro Estrada Yae Massumoto	CEP 09842160	Quantidade 1
---	--	------------------------	------------------------

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	300	UNIDADE	R\$ 19,4400	20/03/2026	Não

Id da Compra 16016005900042026	Comprado em 20/03/2026	Nº do Item 13	Objeto da Compra Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de bandeiras e insígnias
Esfera Federal	UASG 160160	Forma SISRP	Modalidade Pregão

Fornecedor
ALZENIR CONFECCOES LTDA

Índice e Valor -	Ata Acesse a Ata	Edital Acesse o Edital	Compra Acesse a compra
----------------------------	--	--	--

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Descrição Detalhada
Confecção de Placas / Quadros / Distintivos / Artefatos deAcrílico / Metal / Laminado / Pvc

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

3	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	50	UNIDADE	R\$ 99,0000	20/03/2026	Não
---	---	--	----	---------	-------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98078805900482025	20/03/2026	34	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material Gráfico para ações que serão realizadas pela Prefeitura Municipal de Tanguá.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	980788	SISRP	Pregão
Fornecedor			
S.J. SERVICOS E SOLUCOES LTDA			
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			
Descrição Detalhada			
Confecção de Placas / Quadros / Distintivos / Artefatos de Acrílico / Metal / Laminado / Pvc			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

4	I	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO MATO GROSSO - Compras.gov.br	60	UNIDADE	R\$ 450,0000	19/03/2026	Sim
---	---	---	----	---------	--------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92662505900062026	19/03/2026	3	Objeto: Pregão Eletrônico - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ELEMENTOS GRÁFICOS DESTI- NADOS À SINALIZAÇÃO DE AMBIENTES INSTITUCIONAIS, INCLUINDO ADESIVOS, PLACAS PERSONALIZADAS EM AÇO INOX OU GALVANIZADO, E SUPORTES PARA FIXAÇÃO, VI-SANDO ATENDERAS DEMANDAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES e QUANTIDADES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	926625	SISRP	Pregão
Fornecedor			
ALTAIR DA SILVA SANTOS LTDA			
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			
Descrição Detalhada			
Fornecimento de placas em chapa de aço galvanizado 18 na frente com aplicação de adesivos refletivos e aplicação de verniz/selador e o verso todo branco, com grau técnico de engenharia, para sinalização viária, estacionamento, e outros em geral, com medidas diversas, preparadas e instaladas em estrutura de metalon			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO MATO GROSSO - Compras.gov.br	1000	UNIDADE	R\$ 55,0000	19/03/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92662505900062026	19/03/2026	2	Objeto: Pregão Eletrônico - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ELEMENTOS GRÁFICOS DESTINADOS À SINALIZAÇÃO DE AMBIENTES INSTITUCIONAIS, INCLUINDO ADESIVOS, PLACAS PERSONALIZADAS EM AÇO INOX OU GALVANIZADO, E SUPORTES PARA FIXAÇÃO, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES e QUANTIDADES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	926625	SISRP	Pregão
Fornecedor	VTPRINT OUTDOOR E GRAFICA LTDA		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Descrição Detalhada

Fornecimento e instalação de placas de compensado revestido na cor vermelho marsala ou azul (conforme arte a ser fornecida) com detalhe na parte inferior em prata (adesivo) medindo 40cm de largura x 10cm de altura x 01cm espessura. Com 03 espaçador em metal rosqueado medindo 2cm e o parafuso de 3cm. O acrílico para aplicação de adesivo monomérico medindo altura: 10cm lado esquerdo e 6,5cm do lado direito; largura: 40 cm superior linear e 17cm inferior linear, a partir do centímetro 17 diminui gradativamente até 6,5cm na extremidade. No canto direito do acrílico, o Brasão do Estado de Mato Grosso em adesivo, com recorte no contorno da figura na parte inferior, conforme modelo.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	5	UNIDADE	R\$ 100,0000	15/03/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
78411906000062026	15/03/2026	2	Contratação de empresa especializada para a confecção e fornecimento de materiais institucionais personalizados, incluindo moedas comemorativas, brasões, canetas, maquetes, faixas, bolachas e chaveiros, conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência, visando atender às necessidades de representação institucional do Navio.
Esfera Federal	UASG 784119	Forma SISPP	Modalidade Dispensa
Fornecedor CICERO PEREIRA DOS SANTOS			
Índice e Valor -	Ata -	Editais -	Compra Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Descrição Detalhada

Confecção de Placas / Quadros / Distintivos / Artefatos de Acrílico / Metal / Laminado / Pvc Brasão institucional personalizado do Navio, destinado à identificação visual e representação oficial. O brasão deverá ser confeccionado em material resistente (metal, acrílico, madeira ou resina), com acabamento de alta qualidade, podendo incluir pintura, relevo ou aplicação de cores conforme identidade visual institucional. Deverá ser produzido com dimensões compatíveis para exposição em ambientes internos (como salas de comando ou áreas administrativas), incluindo sistema de fixação. A arte será fornecida pela Contratante e deverá ser fielmente reproduzida.

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
PA/Belém	Rodovia Artur Bernardes	66119020	5

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	25	UNIDADE	R\$ 33,0000	11/03/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92740106000612026	11/03/2026	1	Material: Acrílico cristal (transparente), com espessura sugerida de 2 mm, a fim de garantir estabilidade e durabilidade; • Formato: Dobra em "V" invertido, com vincos precisos. • Dimensões: - Comprimento (largura frontal): 30 cm; - Altura da face: 8,5 cm; - Abertura da base (profundidade): 7 cm; • Acabamento: Corte a laser, com bordas polidas, sem rebarbas ou superfícies cortantes; • Funcionalidade: Dupla face, permitindo a visualização das informações em ambos os lados.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	927401	SISPP	Dispensa

Fornecedor
AZALINI SINALIZACAO LTDA

Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Descrição Detalhada
Confecção de Placas / Quadros / Distintivos / Artefatos deAcrílico / Metal / Laminado / Pvc Confecção de Placas / Quadros / Distintivos / Artefatos deAcrílico / Metal / Laminado / Pvc Material: Acrílico cristal (transparente), com espessura sugerida de 2 mm, a fim de garantir estabilidade e durabilidade; • Formato: Dobra em "V" invertido, com vincos precisos. • medidas: - Comprimento 30cm x altura 8,5cm x abertura face 7cm

Locais de Entrega			
UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
PB/ João Pessoa	Rua Guedes pereira	58010810	25

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	I	PREFEITURA DE JANDAIA DO SUL - PR - Compras.gov.br	50	UNIDADE	R\$ 120,0000	10/03/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98763506000032026	10/03/2026	2	Aquisição de material gráfico (cartilhas e placas educativas) como parte das ações de conscientização da fauna local, promoção do bem-estar animal (adoção responsável, prevenção do abandono), educação sobre impactos humanos (abandono, poluição, destruição de habitats), engajamento comunitário (castração, adoção, posse responsável) e orientações de convivência harmoniosa e segura entre homens e animais, desenvolvidas pelo Departamento de Fomento à Agropecuária e Meio Ambiente
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	987635	SISPP	Dispensa
Fornecedor	NASCIMENTO E GARDINA LTDA		
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Descrição Detalhada
Confecção de Placas / Quadros / Distintivos / Artefatos deAcrílico / Metal / Laminado / Pvc Confecção de Placas / Quadros / Distintivos / Artefatos deAcrílico / Metal / Laminado / Pvc

Locais de Entrega			
UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
PR/Jandaia do Sul	Jandaia Sul	86900000	50

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
9	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	3	UNIDADE	R\$ 290,0000	10/03/2026	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
76700006000672026	10/03/2026	4	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO WORKSHOP

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	767000	SISPP	Dispensa

Fornecedor
OPUS LICITACOES E SERVICOS LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Descrição Detalhada
CONFECÇÃO DE PLACAS / QUADROS / DISTINTIVOS / ARTEFATOS DEACRÍLICO / METAL / LAMINADO / PVC CONFECÇÃO DE PLACAS / QUADROS / DISTINTIVOS / ARTEFATOS DEACRÍLICO / METAL / LAMINADO / PVC

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
RJ/Rio de Janeiro	Praça Barão Ladário	20091000	3

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
10	I	FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - Compras.gov.br	4	UNIDADE	R\$ 96,5700	10/03/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
25500006002522026	10/03/2026	7	Contratação de serviços de buffet com fornecimento de coffee break e de confecção de material de apoio com a logomarca da FUNASA, para o evento "Apoio à Reciclagem em São Paulo: parcerias e perspectivas com a Funasa", a ser realizado no dia 11/03/26 e para o evento "Oficina de Capacitação: Estratégias e Ferramentas para Apoio Técnico à Elaboração e Implementação dos Planos de Segurança da Água (PSA) alinhadas às diretrizes da Organização Mundial da Saúde (OMS) e à ABNT NBR 17080, no dia 24/03/26
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	255000	SISPP	Dispensa
Fornecedor	PLANET GRAPHICS MOEMA LTDA		
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Descrição Detalhada

Confecção de Placas / Quadros / Distintivos / Artefatos deAcrílico / Metal / Laminado / Pvc Confecção de Placas / Quadros / Distintivos / Artefatos deAcrílico / Metal / Laminado / Pvc

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
SP/São Paulo	Av. Prestes Maia	01220000	4

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
11	I	PMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Compras.gov.br	12	UNIDADE	R\$ 458,9000	08/03/2026	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92636406000042026	08/03/2026	1	Confecção e instalação de placas de identificação externa para as unidades educacionais jurisdicionadas à DRE IPIRANGA.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	926364	SISPP	Dispensa
Fornecedor	ART COMUNIC COMERCIAL E SERVICOS LTDA		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Descrição Detalhada

Confecção de placas / quadros / distintivos / artefatos deacrílico / metal / laminado / pvc Confecção e Instalação de placas das Unidades Escolares pertencentes à DRE Ipiranga. O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
SP/São Paulo	Conforme Ordem de Fornecimento	04025010	12

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
12	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TEC. GOIANO - Compras.gov.br	2	UNIDADE	R\$ 200,0000	08/03/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15812406005882026	08/03/2026	2	Contratação de empresa especializada em serviço de confecção de placas de inauguração com fornecimento de materiais e instalação, para atender às necessidades do IF Goiano - Campus Ipameri
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158124	SISPP	Dispensa
Fornecedor	JE PLANET ART INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Descrição Detalhada

Confecção de Placas / Quadros / Distintivos / Artefatos deAcrílico / Metal / Laminado / Pvc Confecção de Placas / Quadros / Distintivos / Artefatos deAcrílico / Metal / Laminado / Pvc

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
GO/Ipameri	Avenida Vereador José Benevenuto Filho	75780000	2

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
13	I	CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 5ª - RJ - Compras.gov.br	168	UNIDADE	R\$ 10,2500	03/03/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92515906000012026	03/03/2026	1	Placas de PVC, adesivadas e laminadas, os adesivos serão compostos por capas de publicações com QR codes de acesso. Os materiais devem rios caso haja necessidade, para apresentação do serviço. A arte final para impressão será enviada posteriormente e antes da impressão final, deverão ser enviadas provas de impressão do material. A quantidade de placas a serem produzidas é 168 placas adesivadas com 28 distintas capas de RT's, entrega única sem vínculo contratual posterior.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	925159	SISPP	Dispensa
Fornecedor			
GOMES SILVA COMUNICACAO VISUAL E GRAFICA LTDA			
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Descrição Detalhada

Confecção de Placas / Quadros / Distintivos / Artefatos de Acrílico / Metal / Laminado / Pvc Placas de PVC, adesivadas e laminadas, nas medidas 20cm de largura x 30cm de altura x 0,2cm de espessura do PVC. Os adesivos serão compostos por capas de publicações chamadas Referências Técnicas (RTs), produzidas pelo Centro de Referências Técnicas em Psicologia e Políticas Públicas - CREPOP, bem como QR codes de acesso as RTs. Placas de PVC, adesivadas e laminadas, nas medidas 20cm de largura x 30cm de altura x 0,2cm de espessura do PVC. Os adesivos serão compostos por capas de publicações chamadas Referências Técnicas (RTs), produzidas pelo Centro de Referências Técnicas

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
RJ/Rio de Janeiro	Rua Teófilo Otoni	20090070	168

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
14	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	300	UNIDADE	R\$ 22,0000	02/03/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16039506001672026	02/03/2026	1	distintivo de distintivo de OM circular, de metal, dupla face, de 50mm
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160395	SISPP	Dispensa
Fornecedor			
CARNINO COMERCIO DE ARTIGOS DE METAL LTDA			
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Descrição Detalhada

Confecção de Placas / Quadros / Distintivos / Artefatos deAcrílico / Metal / Laminado / Pvc distintivo de OM circular, de metal, dupla face, de 50mm de diâmetro por 5mm de espessura com insertos em prata, em 3D, com inscrições alusivas à Operação MONUSCO e seu Comandante. Pintura em esmalte nas cores do mapa do Congo em uma face e na outra, o símbolo da ONU em prata, verdadeiro, e azul, acondicionada em envelope de pvc.

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
RS/Porto Alegre	Rua Andradas 562	90029900	300

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
15	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	1	UNIDADE	R\$ 98,9500	02/03/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
79110506000192026	02/03/2026	2	Aquisição por Dispensa de Licitação de serviços, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	791105	SISPP	Dispensa
Fornecedor			
ART CARD LTDA			
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Descrição Detalhada

Confecção de Placas / Quadros / Distintivos / Artefatos deAcrílico / Metal / Laminado / Pvc Confecção de Placas / Quadros / Distintivos / Artefatos deAcrílico / Metal / Laminado / Pvc

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
RJ/São Pedro da Aldeia	Rua Comandante Ituriel	28944054	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
16	I	MPR-PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - Compras.gov.br	120	UNIDADE	R\$ 2,9800	02/03/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98772105900062026	02/03/2026	3	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preçopara futura contratação de pessoa jurídica para confecção e instalação de materiais para comunicação visual (faixas, banners, placas informativa em pvc, adesivos em vinil, envelopamento de veículos, painel em estrutura metálica com lona e painel em estrutura metálica com ACM para instalação nas fachada dos prédios públicos municipais)

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	987721	SISRP	Pregão

Fornecedor
SINALIZE - SOLUCOES VISUAIS E ELETRO DIGITAIS LTDA

Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Descrição Detalhada
Confecção de Placas / Quadros / Distintivos / Artefatos deAcrílico / Metal / Laminado / Pvc

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
17	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - Compras.gov.br	50	UNIDADE	R\$ 36,0000	26/02/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15303805900042025	26/02/2026	60	Objeto: Pregão Eletrônico - Pr. 90004/2025 - Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais e serviços gráficos, abrangendo a confecção de livros, cartazes, banners, folders, folhetos, agendas, blocos, brindes e demais itens personalizados, para atender às demandas da Universidade Federal da Bahia (UFBA).

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	153038	SISRP	Pregão

Fornecedor
MATEUS GUIMARAES FURTADO

Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Descrição Detalhada
Confecção de Placas / Quadros / Distintivos / Artefatos deAcrílico / Metal / Laminado / Pvc: Confecção de Placas / Quadros / Distintivos / Artefatos de Acrílico / Metal / Laminado / Pvc - Confecção de Placas, Placa de poliestireno de 3 mm com aplicação de adesivo na frente e sobreposição de película fosca deproteção, tamanho 50 x 35 cm

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
18	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - Compras.gov.br	50	UNIDADE	R\$ 23,0000	26/02/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15303805900042025	26/02/2026	59	Objeto: Pregão Eletrônico - Pr. 90004/2025 - Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais e serviços gráficos, abrangendo a confecção de livros, cartazes, banners, folders, folhetos, agendas, blocos, brindes e demais itens personalizados, para atender às demandas da Universidade Federal da Bahia (UFBA).
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	153038	SISRP	Pregão
Fornecedor			
MATEUS GUIMARAES FURTADO			
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Descrição Detalhada

Confecção de Placas / Quadros / Distintivos / Artefatos deAcrílico / Metal / Laminado / Pvc:Confecção de Placas / Quadros / Distintivos / Artefatos de Acrílico / Metal / Laminado / Pvc - Confecção de Placas, Placa de poliestireno de 3 mm com aplicação de adesivo na frente e sobreposição de película fosca de proteção, tamanho 40 x 30 cm

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
19	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - Compras.gov.br	30	UNIDADE	R\$ 61,9900	26/02/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15303805900042025	26/02/2026	61	Objeto: Pregão Eletrônico - Pr. 90004/2025 - Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais e serviços gráficos, abrangendo a confecção de livros, cartazes, banners, folders, folhetos, agendas, blocos, brindes e demais itens personalizados, para atender às demandas da Universidade Federal da Bahia (UFBA).
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	153038	SISRP	Pregão
Fornecedor			
ACRILEVE PERSONALIZADOS LTDA			
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Descrição Detalhada

Confecção de Placas / Quadros / Distintivos / Artefatos deAcrílico / Metal / Laminado / Pvc: Confecção de Placas / Quadros / Distintivos / Artefatos de Acrílico / Metal / Laminado / Pvc - Confecção de Placas, Placa de poliestireno de 4 mm com aplicação de adesivo na frente e sobreposição de película fosca deproteção, tamanho 80 x 60 cm

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
20	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - Compras.gov.br	50	UNIDADE	R\$ 24,9900	26/02/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15303805900042025	26/02/2026	58	Objeto: Pregão Eletrônico - Pr. 90004/2025 - Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais e serviços gráficos, abrangendo a confecção de livros, cartazes, banners, folders, folhetos, agendas, blocos, brindes e demais itens personalizados, para atender às demandas da Universidade Federal da Bahia (UFBA).

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	153038	SISRP	Pregão

Fornecedor
ACRILEVE PERSONALIZADOS LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Descrição Detalhada
Confecção de Placas / Quadros / Distintivos / Artefatos de Acrílico / Metal / Laminado / Pvc; Confecção de Placas / Quadros / Distintivos / Artefatos de Acrílico / Metal / Laminado / Pvc - Confecção de Placas, Placa de poliestireno de 3 mm com aplicação de adesivo na frente e sobreposição de película fosca de proteção, tamanho 20 x 15 cm

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
21	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - Compras.gov.br	30	UNIDADE	R\$ 35,0000	26/02/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15303805900042025	26/02/2026	121	Objeto: Pregão Eletrônico - Pr. 90004/2025 - Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais e serviços gráficos, abrangendo a confecção de livros, cartazes, banners, folders, folhetos, agendas, blocos, brindes e demais itens personalizados, para atender às demandas da Universidade Federal da Bahia (UFBA).

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	153038	SISRP	Pregão

Fornecedor
ACDF COMUNICACAO VISUAL E GRAFICA LTDA

Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Descrição Detalhada
Confecção de Placas / Quadros / Distintivos / Artefatos de Acrílico / Metal / Laminado / Pvc: Confecção de placas / quadros / distintivos / artefatos de acrílico / metal / laminado / pvc: Placa Identificação; Material: Pvc; Comprimento: 30 Cm; Altura: 30 Cm; Aplicação: Identificação Do Órgão; Espessura: 2 Mm; Características Adicionais: Aplicação Da Logomarca Em Vinil Auto-Adesivo; Colorido

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
22	I	ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	20	UNIDADE	R\$ 239,0000	25/02/2026	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98922106000082026	25/02/2026	2	Contratação de empresa especializada para a aquisição de Distintivos e Identidades Funcionais, destinados ao uso institucional por agentes fiscais e agentes de pesquisa e educação, com o objetivo de garantir padronização visual e identificação funcional dos servidores durante a execução de atividades externas vinculadas à Secretaria requisitante PROCON- Anápolis/GO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	989221	SISPP	Dispensa

Fornecedor
FAVO - DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Descrição Detalhada
Confecção de Placas / Quadros / Distintivos / Artefatos de Acrílico / Metal / Laminado / Pvc Confecção de Distintivo, conforme condições e especificações estabelecida no edital e Termo de Referência. Em caso de divergência existente entre as especificações do objeto descritas no sistema Comprasnet.gov e as especificações técnicas constantes no Termo de Referência, prevalecerão estas últimas.

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
GO/Anápolis	Avenida Brasil Central	75075210	20

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
23	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	50	UNIDADE	R\$ 60,0000	12/02/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16013205900092025	12/02/2026	35	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços gráficos para a confecção de materiais destinados às atividades comemorativas, de instrução e cotidianas do 9º Batalhão de Engenharia de Combate
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160132	SISRP	Pregão
Fornecedor			
MACIEL PUBLICIDADE LTDA			
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Descrição Detalhada
Medalha, material metal, diâmetro70,20 mm, espessura 6 mm, características a d i c i o n a i s personalizada, componentes estojo modelo porta joia conformemodelo e arte fornecido pela Contratante.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
24	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	100	UNIDADE	R\$ 85,0000	12/02/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16013205900092025	12/02/2026	21	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços gráficos para a confecção de materiais destinados às atividades comemorativas, de instrução e cotidianas do 9º Batalhão de Engenharia de Combate
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160132	SISRP	Pregão
Fornecedor			
MARCOS ANTONIO ANGELICA MENDES LTDA			
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Descrição Detalhada
Serviço de Plotagem /Adesivagem em paredes de alvenaria - confecção e aplicação de Adesivos Decorativos coloridos para parede. confecção da arte a combinarcom a contratante..

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

25	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	10	UNIDADE	R\$ 213,0000	12/02/2026	Sim
----	---	--	----	---------	--------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16013205900092025	12/02/2026	14	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços gráficos para a confecção de materiais destinados às atividades comemorativas, de instrução e cotidianas do 9º Batalhão de Engenharia de Combate
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160132	SISRP	Pregão
Fornecedor			
MACIEL PUBLICIDADE LTDA			
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			
Descrição Detalhada			
Placa quadrada de metal com 45cm cada lado,confecção da arte a combinar com acontratante.			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

26	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	10	UNIDADE	R\$ 114,0000	12/02/2026	Não
----	---	--	----	---------	--------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16013205900092025	12/02/2026	13	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços gráficos para a confecção de materiais destinados às atividades comemorativas, de instrução e cotidianas do 9º Batalhão de Engenharia de Combate
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160132	SISRP	Pregão
Fornecedor			
MACIEL PUBLICIDADE LTDA			
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			
Descrição Detalhada			
Placa circular de metal com 50cm de diâmetro, Confecção da arte a combinar com a contratante.			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
27	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	300	UNIDADE	R\$ 17,9700	12/02/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16013205900092025	12/02/2026	7	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços gráficos para a confecção de materiais destinados às atividades comemorativas, de instrução e cotidianas do 9º Batalhão de Engenharia de Combate
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160132	SISRP	Pregão
Fornecedor			
ALZENIR CONFECCOES LTDA			
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			
Descrição Detalhada			

Todos os itens deverão ser apresentados obrigatoriamente de provas unitárias para aprovação do contratante.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
28	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	50	UNIDADE	R\$ 25,0000	12/02/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16013205900092025	12/02/2026	3	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços gráficos para a confecção de materiais destinados às atividades comemorativas, de instrução e cotidianas do 9º Batalhão de Engenharia de Combate
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160132	SISRP	Pregão
Fornecedor			
MACIEL PUBLICIDADE LTDA			
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			
Descrição Detalhada			

Confecção de plaqueta suporte em acrílico cristal para reuniões medindo 9 x 16cm (prisma). Imagens (arte) por conta da contratante. Todos os itens deverão ser apresentados obrigatoriamente de provas unitárias para aprovação do contratante.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

29	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - Compras.gov.br	25000	UNIDADE	R\$ 3,0000	10/02/2026	Não
----	---	--	-------	---------	------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15303705900182025	10/02/2026	45	Objeto: Pregão Eletrônico - Pregão nº 18/2025- Contratação de serviços para realização de eventos artísticos-culturais em diferentes campida UFAL.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	153037	SISRP	Pregão
Fornecedor	M. PRINT GRAFICA EDITORA E SERVICOS LTDA		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço
Descrição Detalhada
CANETAS plásticas com ponteira Touch, com suporte para celular, com possibilidade de impressão de até 50 artes diferentes em 4x4 cores. A arte será fornecida pelo solicitante.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

30	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 350,0000	09/02/2026	Sim
----	---	--------------------------------------	---	---------	--------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16040106000562026	09/02/2026	1	CONFECÇÃO DE PLACAS / QUADROS / DISTINTIVOS / ARTEFATOS DE ACRÍLICO / METAL / LAMINADO / PVC - Confecção e instalação de 01 par e/ou 02 placas de veículos, no modelo Mercosul, atendendo as especificações e padronizações do Código de Trânsito Brasileiro (CTB).
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160401	SISPP	Dispensa
Fornecedor	RODOLFO MACHADO LUZ FERREIRA		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Sem critério de julgamento
Descrição Detalhada
Confecção de Placas / Quadros / Distintivos / Artefatos deAcrílico / Metal / Laminado / Pvc Confecção de Placas / Quadros / Distintivos / Artefatos deAcrílico / Metal / Laminado / Pvc

Locais de Entrega			
UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
RS/Quaraí	Avenida sete de setembro	97560000	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

31	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	100	UNIDADE	R\$ 93,0000	09/02/2026	Não
----	---	--	-----	---------	-------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15591205900312025	09/02/2026	2	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada em Confecção de Serviços Gráficos e de Comunicação Visual
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	155912	SISRP	Pregão
Fornecedor			
DIGIFLEX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA			
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			
Descrição Detalhada			
Confecção de Placas / Quadros / Distintivos / Artefatos de Acrílico / Metal / Laminado / Pvc			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

32	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 250,0000	04/02/2026	Sim
----	---	--------------------------------------	---	---------	--------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16041806000402026	04/02/2026	1	Serviço de confecção de Placas para veículo automotivo, modelo oficial, material alumínio, padrão fabricação Resolução CONTRAN 780 /2019, com película refletiva.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160418	SISPP	Dispensa
Fornecedor			
M. W. CAVALLI LTDA.			
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Sem critério de julgamento			
Descrição Detalhada			
Confecção de Placas / Quadros / Distintivos / Artefatos de Acrílico / Metal / Laminado / Pvc Serviço de confecção de Placas para veículo automotivo, modelo oficial, material alumínio, padrão fabricação Resolução CONTRAN 780/2019, com película refletiva.			

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
RS/Santa Rosa	Rua Duque Caxias	98780540	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
33	I	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 3A REGIAO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 290,0000	03/02/2026	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
9002906000032026	03/02/2026	3	Contratação de 19 (dezenove) quadros com placas de identificação e 01 (uma) placa em aço escovado, incluindo o serviço de instalação, para a montagem da Galeria de Presidentes na Sede da Turma Regional do Mato Grosso do Sul
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	90029	SISPP	Dispensa
Fornecedor	RODRIART QUADROS COMERCIO LTDA		
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Descrição Detalhada

Confecção de Placas / Quadros / Distintivos / Artefatos deAcrílico / Metal / Laminado / Pvc Confecção de Placas / Quadros / Distintivos / Artefatos deAcrílico / Metal / Laminado / Pvc

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
MS/Campo Grande	Av. Ceará, 2178 - Vila Antonio Vendas, Campo Grande/MS.Rua Ceará	79022391	1

- Legenda:
- ▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 - i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 4

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
5452 - Confecção de Placas / Quadros / Distintivos / Artefatos deAcrílico / Metal / Laminado / Pvc	UNIDADE	1
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 23,0000	R\$ 80,3095	R\$ 77,8450
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 58,8498%		
Desvio Padrão: 47,2620		
Maior Preço: R\$ 200,0000		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

1	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	50	UNIDADE	R\$ 99,0000	20/03/2026	Sim
---	---	---	----	---------	-------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98078805900482025	20/03/2026	34	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material Gráfico para ações que serão realizadas pela Prefeitura Municipal de Tanguá.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	980788	SISRP	Pregão
Fornecedor	S.J. SERVICOS E SOLUCOES LTDA		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item	Menor Preço		
Descrição Detalhada	Confecção de Placas / Quadros / Distintivos / Artefatos de Acrílico / Metal / Laminado / Pvc		

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

2	I	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO MATO GROSSO - Compras.gov.br	1000	UNIDADE	R\$ 55,0000	19/03/2026	Sim
---	---	--	------	---------	-------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92662505900062026	19/03/2026	2	Objeto: Pregão Eletrônico - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ELEMENTOS GRÁFICOS DESTINADOS À SINALIZAÇÃO DE AMBIENTES INSTITUCIONAIS, INCLUINDO ADESIVOS, PLACAS PERSONALIZADAS EM AÇO INOX OU GALVANIZADO, E SUPORTES PARA FIXAÇÃO, VI-SANDO ATENDERAS DEMANDAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES e QUANTIDADES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	926625	SISRP	Pregão
Fornecedor	VTPRINT OUTDOOR E GRAFICA LTDA		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item	Menor Preço		
Descrição Detalhada	Fornecimento e instalação de placas de compensado revestido na cor vermelho marsala ou azul (conforme arte a ser fornecida) com detalhe na parte inferior em prata (adesivo) medindo 40cm de largura x 10cm de altura x 01cm espessura. Com 03 espaçador em metal rosqueado medindo 2cm e o parafuso de 3cm. O acrílico para aplicação de adesivo monomérico medindo altura: 10cm lado esquerdo e 6,5cm do lado direito; largura: 40 cm superior linear e 17cm inferior linear, a partir do centímetro 17 diminui gradativamente até 6,5cm na extremidade. No canto direito do acrílico, o Brasão do Estado de Mato Grosso em adesivo, com recorte no contorno da figura na parte inferior, conforme modelo.		

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	5	UNIDADE	R\$ 100,0000	15/03/2026	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
78411906000062026	15/03/2026	2	Contratação de empresa especializada para a confecção e fornecimento de materiais institucionais personalizados, incluindo moedas comemorativas, brasões, canetas, maquetes, faixas, bolachas e chaveiros, conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência, visando atender às necessidades de representação institucional do Navio.
Esfera Federal	UASG 784119	Forma SISPP	Modalidade Dispensa
Fornecedor CICERO PEREIRA DOS SANTOS			
Índice e Valor -	Ata -	Editais -	Compra Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Descrição Detalhada

Confecção de Placas / Quadros / Distintivos / Artefatos deAcrílico / Metal / Laminado / Pvc Brasão institucional personalizado do Navio, destinado à identificação visual e representação oficial. O brasão deverá ser confeccionado em material resistente (metal, acrílico, madeira ou resina), com acabamento de alta qualidade, podendo incluir pintura, relevo ou aplicação de cores conforme identidade visual institucional. Deverá ser produzido com dimensões compatíveis para exposição em ambientes internos (como salas de comando ou áreas administrativas), incluindo sistema de fixação. A arte será fornecida pela Contratante e deverá ser fielmente reproduzida.

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
PA/Belém	Rodovia Artur Bernardes	66119020	5

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	25	UNIDADE	R\$ 33,0000	11/03/2026	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92740106000612026	11/03/2026	1	Material: Acrílico cristal (transparente), com espessura sugerida de 2 mm, a fim de garantir estabilidade e durabilidade; • Formato: Dobra em "V" invertido, com vincos precisos. • Dimensões: - Comprimento (largura frontal): 30 cm; - Altura da face: 8,5 cm; - Abertura da base (profundidade): 7 cm; • Acabamento: Corte a laser, com bordas polidas, sem rebarbas ou superfícies cortantes; • Funcionalidade: Dupla face, permitindo a visualização das informações em ambos os lados.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	927401	SISPP	Dispensa
Fornecedor	AZALINI SINALIZACAO LTDA		
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Descrição Detalhada

Confecção de Placas / Quadros / Distintivos / Artefatos deAcrílico / Metal / Laminado / Pvc Confecção de Placas / Quadros / Distintivos / Artefatos deAcrílico / Metal / Laminado / Pvc Material: Acrílico cristal (transparente), com espessura sugerida de 2 mm, a fim de garantir estabilidade e durabilidade; • Formato: Dobra em "V" invertido, com vincos precisos. • medidas: - Comprimento 30cm x altura 8,5cm x abertura face 7cm

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
PB/ João Pessoa	Rua Guedes pereira	58010810	25

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	PREFEITURA DE JANDAIA DO SUL - PR - Compras.gov.br	50	UNIDADE	R\$ 120,0000	10/03/2026	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98763506000032026	10/03/2026	2	Aquisição de material gráfico (cartilhas e placas educativas) como parte das ações de conscientização da fauna local, promoção do bem-estar animal (adoção responsável, prevenção do abandono), educação sobre impactos humanos (abandono, poluição, destruição de habitats), engajamento comunitário (castração, adoção, posse responsável) e orientações de convivência harmoniosa e segura entre homens e animais, desenvolvidas pelo Departamento de Fomento à Agropecuária e Meio Ambiente
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	987635	SISPP	Dispensa
Fornecedor	NASCIMENTO E GARDINA LTDA		
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Descrição Detalhada
Confecção de Placas / Quadros / Distintivos / Artefatos deAcrílico / Metal / Laminado / Pvc Confecção de Placas / Quadros / Distintivos / Artefatos deAcrílico / Metal / Laminado / Pvc

Locais de Entrega			
UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
PR/Jandaia do Sul	Jandaia Sul	86900000	50

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - Compras.gov.br	4	UNIDADE	R\$ 96,5700	10/03/2026	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
25500006002522026	10/03/2026	7	Contratação de serviços de buffet com fornecimento de coffee break e de confecção de material de apoio com a logomarca da FUNASA, para o evento "Apoio à Reciclagem em São Paulo: parcerias e perspectivas com a Funasa", a ser realizado no dia 11/03/26 e para o evento "Oficina de Capacitação: Estratégias e Ferramentas para Apoio Técnico à Elaboração e Implementação dos Planos de Segurança da Água (PSA) alinhadas às diretrizes da Organização Mundial da Saúde (OMS) e à ABNT NBR 17080, no dia 24/03/26
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	255000	SISPP	Dispensa
Fornecedor	PLANET GRAPHICS MOEMA LTDA		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Descrição Detalhada

Confecção de Placas / Quadros / Distintivos / Artefatos deAcrílico / Metal / Laminado / Pvc Confecção de Placas / Quadros / Distintivos / Artefatos deAcrílico / Metal / Laminado / Pvc

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
SP/São Paulo	Av. Prestes Maia	01220000	4

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

7	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TEC. GOIANO - Compras.gov.br	2	UNIDADE	R\$ 200,0000	08/03/2026	Sim
---	---	---	---	---------	--------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15812406005882026	08/03/2026	2	Contratação de empresa especializada em serviço de confecção de placas de inauguração com fornecimento de materiais e instalação, para atender às necessidades do IF Goiano - Campus Ipameri
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158124	SISPP	Dispensa
Fornecedor	JE PLANET ART INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Descrição Detalhada

Confecção de Placas / Quadros / Distintivos / Artefatos deAcrílico / Metal / Laminado / Pvc Confecção de Placas / Quadros / Distintivos / Artefatos deAcrílico / Metal / Laminado / Pvc

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
GO/Ipameri	Avenida Vereador José Benevenuto Filho	75780000	2

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

8	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 98,9500	02/03/2026	Sim
---	---	-------------------------------------	---	---------	-------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
79110506000192026	02/03/2026	2	Aquisição por Dispensa de Licitação de serviços, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	791105	SISPP	Dispensa
Fornecedor	ART CARD LTDA		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Descrição Detalhada

Confecção de Placas / Quadros / Distintivos / Artefatos deAcrílico / Metal / Laminado / Pvc Confecção de Placas / Quadros / Distintivos / Artefatos deAcrílico / Metal / Laminado / Pvc

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
RJ/São Pedro da Aldeia	Rua Comandante Ituriel	28944054	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
9	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - Compras.gov.br	50	UNIDADE	R\$ 36,0000	26/02/2026	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15303805900042025	26/02/2026	60	Objeto: Pregão Eletrônico - Pr. 90004/2025 - Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais e serviços gráficos, abrangendo a confecção de livros, cartazes, banners, folders, folhetos, agendas, blocos, brindes e demais itens personalizados, para atender às demandas da Universidade Federal da Bahia (UFBA).

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	153038	SISRP	Pregão

Fornecedor
MATEUS GUIMARAES FURTADO

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Descrição Detalhada
Confecção de Placas / Quadros / Distintivos / Artefatos de Acrílico / Metal / Laminado / Pvc: Confecção de Placas / Quadros / Distintivos / Artefatos de Acrílico / Metal / Laminado / Pvc - Confecção de Placas, Placa de poliestireno de 3 mm com aplicação de adesivo na frente e sobreposição de película fosca de proteção, tamanho 50 x 35 cm

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
10	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - Compras.gov.br	50	UNIDADE	R\$ 23,0000	26/02/2026	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15303805900042025	26/02/2026	59	Objeto: Pregão Eletrônico - Pr. 90004/2025 - Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais e serviços gráficos, abrangendo a confecção de livros, cartazes, banners, folders, folhetos, agendas, blocos, brindes e demais itens personalizados, para atender às demandas da Universidade Federal da Bahia (UFBA).

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	153038	SISRP	Pregão

Fornecedor
MATEUS GUIMARAES FURTADO

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Descrição Detalhada
Confecção de Placas / Quadros / Distintivos / Artefatos de Acrílico / Metal / Laminado / Pvc: Confecção de Placas / Quadros / Distintivos / Artefatos de Acrílico / Metal / Laminado / Pvc - Confecção de Placas, Placa de poliestireno de 3 mm com aplicação de adesivo na frente e sobreposição de película fosca de proteção, tamanho 40 x 30 cm

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
11	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - Compras.gov.br	30	UNIDADE	R\$ 61,9900	26/02/2026	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15303805900042025	26/02/2026	61	Objeto: Pregão Eletrônico - Pr. 90004/2025 - Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais e serviços gráficos, abrangendo a confecção de livros, cartazes, banners, folders, folhetos, agendas, blocos, brindes e demais itens personalizados, para atender às demandas da Universidade Federal da Bahia (UFBA).

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	153038	SISRP	Pregão

Fornecedor
ACRILEVE PERSONALIZADOS LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Descrição Detalhada
Confecção de Placas / Quadros / Distintivos / Artefatos de Acrílico / Metal / Laminado / Pvc; Confecção de Placas / Quadros / Distintivos / Artefatos de Acrílico / Metal / Laminado / Pvc - Confecção de Placas, Placa de poliestireno de 4 mm com aplicação de adesivo na frente e sobreposição de película fosca de proteção, tamanho 80 x 60 cm

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
12	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - Compras.gov.br	50	UNIDADE	R\$ 24,9900	26/02/2026	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15303805900042025	26/02/2026	58	Objeto: Pregão Eletrônico - Pr. 90004/2025 - Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais e serviços gráficos, abrangendo a confecção de livros, cartazes, banners, folders, folhetos, agendas, blocos, brindes e demais itens personalizados, para atender às demandas da Universidade Federal da Bahia (UFBA).
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	153038	SISRP	Pregão
Fornecedor	ACRILEVE PERSONALIZADOS LTDA		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Descrição Detalhada

Confecção de Placas / Quadros / Distintivos / Artefatos deAcrílico / Metal / Laminado / Pvc: Confecção de Placas / Quadros / Distintivos / Artefatos de Acrílico / Metal / Laminado / Pvc - Confecção de Placas, Placa de poliestireno de 3 mm com aplicação de adesivo na frente e sobreposição de película fosca deproteção, tamanho 20 x 15 cm

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
13	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - Compras.gov.br	30	UNIDADE	R\$ 35,0000	26/02/2026	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15303805900042025	26/02/2026	121	Objeto: Pregão Eletrônico - Pr. 90004/2025 - Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais e serviços gráficos, abrangendo a confecção de livros, cartazes, banners, folders, folhetos, agendas, blocos, brindes e demais itens personalizados, para atender às demandas da Universidade Federal da Bahia (UFBA).
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	153038	SISRP	Pregão
Fornecedor	ACDF COMUNICACAO VISUAL E GRAFICA LTDA		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Descrição Detalhada

Confecção de Placas / Quadros / Distintivos / Artefatos deAcrílico / Metal / Laminado / Pvc: Confecção de placas / quadros / distintivos / artefatos deacrílico / metal / laminado / pvc: Placa Identificação; Material: Pvc; Comprimento: 30 Cm; Altura: 30 Cm; Aplicação: Identificação Do Órgão; Espessura: 2 Mm; Características Adicionais: Aplicação Da Logomarca Em Vinil Auto-Adesivo; Colorido

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

14	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	50	UNIDADE	R\$ 60,0000	12/02/2026	Sim
----	---	--	----	---------	-------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16013205900092025	12/02/2026	35	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços gráficos para a confecção de materiais destinados às atividades comemorativas, de instrução e cotidianas do 9º Batalhão de Engenharia de Combate
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160132	SISRP	Pregão
Fornecedor			
MACIEL PUBLICIDADE LTDA			
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Descrição Detalhada

Medalha, material metal, diâmetro70,20 mm, espessura 6 mm, características a d i c i o n a i s personalizada, componentes estojo modelo porta joia conformemodelo e arte fornecido pela Contratante.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

15	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	100	UNIDADE	R\$ 85,0000	12/02/2026	Sim
----	---	--	-----	---------	-------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16013205900092025	12/02/2026	21	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços gráficos para a confecção de materiais destinados às atividades comemorativas, de instrução e cotidianas do 9º Batalhão de Engenharia de Combate
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160132	SISRP	Pregão
Fornecedor			
MARCOS ANTONIO ANGELICA MENDES LTDA			
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Descrição Detalhada

Serviço de Plotagem /Adesivagem em paredes de alvenaria - confecção e aplicação de Adesivos Decorativos coloridos para parede. confecção da arte a combinarcom a contratante..

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

16	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	10	UNIDADE	R\$ 175,0000	12/02/2026	Sim
----	---	--	----	---------	--------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16013205900092025	12/02/2026	15	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços gráficos para a confecção de materiais destinados às atividades comemorativas, de instrução e cotidianas do 9º Batalhão de Engenharia de Combate
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160132	SISRP	Pregão
Fornecedor			
MARCOS ANTONIO ANGELICA MENDES LTDA			
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			
Descrição Detalhada			
Placa triangular de metal com 100cm cada lado,confecção da arte a combinar com a contratante.			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

17	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	10	UNIDADE	R\$ 114,0000	12/02/2026	Sim
----	---	--	----	---------	--------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16013205900092025	12/02/2026	13	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços gráficos para a confecção de materiais destinados às atividades comemorativas, de instrução e cotidianas do 9º Batalhão de Engenharia de Combate
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160132	SISRP	Pregão
Fornecedor			
MACIEL PUBLICIDADE LTDA			
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			
Descrição Detalhada			
Placa circular de metal com 50cm de diâmetro, Confecção da arte a combinar com a contratante.			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
18	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	UNIDADE	R\$ 25,0000	12/02/2026	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16013205900092025	12/02/2026	3	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços gráficos para a confecção de materiais destinados às atividades comemorativas, de instrução e cotidianas do 9º Batalhão de Engenharia de Combate
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160132	SISRP	Pregão
Fornecedor			
MACIEL PUBLICIDADE LTDA			
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Descrição Detalhada
Confecção de plaqueta suporte em acrílico cristal para reuniões medindo 9 x 16cm (prisma). Imagens (arte) por conta da contratante. Todos os itens deverão ser apresentados obrigatoriamente de provas unitárias para aprovação do contratante.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
19	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	100	UNIDADE	R\$ 93,0000	09/02/2026	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15591205900312025	09/02/2026	2	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada em Confecção de Serviços Gráficos e de Comunicação Visual
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	155912	SISRP	Pregão
Fornecedor			
DIGIFLEX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA			
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			
Descrição Detalhada			
Confecção de Placas / Quadros / Distintivos / Artefatos de Acrílico / Metal / Laminado / Pvc			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
20	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	20	UNIDADE	R\$ 70,6900	09/02/2026	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
15591205900312025		09/02/2026		1		Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada em Confecção de Serviços Gráficos e de Comunicação Visual	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		155912		SISRP		Pregão	
Fornecedor							
DIGIFLEX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA							
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							
Descrição Detalhada							
Confecção de Placas / Quadros / Distintivos / Artefatos deAcrílico / Metal / Laminado / Pvc							
Legenda:							
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.							
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.							
Item: 5							

Descrição do item

5452 - Confecção de Placas / Quadros / Distintivos / Artefatos deAcrílico / Metal / Laminado / Pvc

Unidade de Fornecimento

UNIDADE

Quantidade

1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 25,0000

Média

R\$ 29,3333

● Mediana

R\$ 30,0000

Coeficiente de Variação: 11,2493%

Desvio Padrão: 3,2998

Maior Preço: R\$ 33,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA - Compras.gov.br	500	UNIDADE	R\$ 25,0000	06/04/2026	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15304505900022026	06/04/2026	81	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para a prestação de serviços de organização de evento, fornecimento de material para marketing promocional e material personalizado na capital Fortaleza e em todo interior do Estado do Ceará, para atender as demandas da Universidade Federal do Ceará., nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	153045	SISRP	Pregão

Fornecedor
SP MIDIA DIGITAL & COMUNICACAO VISUAL LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Descrição Detalhada
PRISMA EM ACRÍLICO PARA MESA - MODELO 2: Prismas em acrílico, medindo 200mmx60mmx60mm.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA - Compras.gov.br	500	UNIDADE	R\$ 30,0000	06/04/2026	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15304505900022026	06/04/2026	80	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para a prestação de serviços de organização de evento, fornecimento de material para marketing promocional e material personalizado na capital Fortaleza e em todo interior do Estado do Ceará, para atender as demandas da Universidade Federal do Ceará., nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	153045	SISRP	Pregão
Fornecedor	SP MIDIA DIGITAL & COMUNICACAO VISUAL LTDA		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item	Menor Preço		
Descrição Detalhada	PRISMA EM ACRÍLICO PARA MESA - MODELO 1: Prismas em acrílico, medindo 300mmx150mmx150mm.		

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	25	UNIDADE	R\$ 33,0000	11/03/2026	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92740106000612026	11/03/2026	1	Material: Acrílico cristal (transparente), com espessura sugerida de 2 mm, a fim de garantir estabilidade e durabilidade; • Formato: Dobra em "V" invertido, com vincos precisos. • Dimensões: - Comprimento (largura frontal): 30 cm; - Altura da face: 8,5 cm; - Abertura da base (profundidade): 7 cm; • Acabamento: Corte a laser, com bordas polidas, sem rebarbas ou superfícies cortantes; • Funcionalidade: Dupla face, permitindo a visualização das informações em ambos os lados.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	927401	SISPP	Dispensa
Fornecedor	AZALINI SINALIZACAO LTDA		
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			
Descrição Detalhada			
Confecção de Placas / Quadros / Distintivos / Artefatos deAcrílico / Metal / Laminado / Pvc Confecção de Placas / Quadros / Distintivos / Artefatos deAcrílico / Metal / Laminado / Pvc Material: Acrílico cristal (transparente), com espessura sugerida de 2 mm, a fim de garantir estabilidade e durabilidade; • Formato: Dobra em "V" invertido, com vincos precisos. • medidas: - Comprimento 30cm x altura 8,5cm x abertura face 7cm			

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
PB/ João Pessoa	Rua Guedes pereira	58010810	25

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Nota Técnica

A presente Nota Técnica tem por finalidade registrar e justificar os procedimentos adotados na pesquisa de, realizada em atendimento às determinações da, especialmente no que se preços Instrução Normativa nº 65 refere às fontes e critérios previstos nos , utilizados para obtenção dos valores estimados.incisos I, II, III e IV A pesquisa de preços foi conduzida em observância ao que estabelece a Instrução Normativa nº65, que dispõe sobre os parâmetros e as metodologias aceitas para formação do preço estimado nas contratações públicas.

Os procedimentos seguiram rigorosamente as fontes previstas nos incisos:
Os procedimentos adotados garantem a regularidade, a economicidade, a transparência e a aderência às diretrizes normativas, permitindo a prosseguimento dos atos necessários à execução da contratação.
Inciso I – consulta a painéis ou bancos de preços oficiais;

Diante do exposto, participo que a pesquisa de preços foi realizada em conformidade com a Instrução,observando-se integralmente os, que disciplinam as fontes válidas para Normativa nº 65 incisos I composição do preço estimado

DÉBORA VIVES DE SOUZA

Segundo-Tenente (RM2-T)

Oficial de Comunicação Social

Relatório emitido em 07/04/2026 14:50

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$



MD 2007 Confecções Placas Brindes e Artigos Personalizados Ltda.

CNPJ: 09.307.921/0001-76 - Inscrição Estadual: 78.536.969

Inscrição Municipal: 7893563

Data: 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

ORÇAMENTO

DIRETORIA DE ENSINO DA MARINHA

A empresa **MD 2007 CONFECÇÕES PLACAS BRINDES E ARTIGOS PERSONALIZADOS LTDA.**, com sede na Rua São João, SN, Lote 16 – Quadra F – Parque Honorina – Duque de Caxias – RJ – CEP 25.235-170, inscrita no CNPJ sob o nº 09.307.921/0001-76, abaixo assinada por seu representante legal, propõe a esse Órgão Federal o fornecimento do objeto da cotação, conforme solicitação de V.Sas., nas seguintes condições:

Itens	Qtd	Objeto/ Descrição	Valor Unit.	Valor Total
01	15	Confecção de placas em aço inoxidável 304, de 30cm x 20cm; gravadas por foto corrosão, em alto e baixo relevo. Conforme layout enviado pela OM (com texto preto, com até 30 brasões coloridos e borda dourada). Acondicionadas em estojo de veludine na cor azul-marinho. A arte da placa em aço será enviada por e-mail pela Diretoria conforme a necessidade de confecção.	R\$ 520,00	R\$ 7.800,00
		TOTAL DESSA PROPOSTA: SETE MIL E OITOCENTOS REAIS		R\$ 7.800,00

- Prazo de validade da proposta: 60 dias.
- Dados Bancários: Banco Santander – Agência 1657 - Operação 033 - C/C 13 000 515 – 0
- PIX CNPJ: 09.307.921/0001-76
- Forma de pagamento: Conforme edital.
- Marca: GRAVAD'OR



Assinatura:

Marcio Verissimo Gomes

Nome do Representante

Legal do Proponente: Marcio Verissimo Gomes

CPF: 075.395.047-22

Rua São João, s/n – Lote 16 – Quadra F – Parque Honorina – Duque de Caxias – Rio de Janeiro –
CEP 25235-170

– Celular 21 987035237 Fixo 21 36507089 – Instagram: gravadorplacas

e-mail: gravador@gravador.ind.br

Rio de Janeiro, 26 Fevereiro de 2026.

MARINHA DO BRASIL ~ DEBORA

ORÇAMENTO

SEGUE OS VALORES DA AQUISIÇÃO PARA SUAS PLACAS
EM AÇO E LATÃO (CONFORME A NECESSIDADE)

**PLACAS DE HOMENAGEM EM AÇO - 30CM X 20CM (C/ATÉ 30 BRASÕES COLORIDOS E BORDA
DOURADA C/ESTOJO AZUL-MARINHO)**

UNIDADE R\$598,00

PRAZO: 7 A 10 DIAS APÓS APROVAÇÃO FINAL DA ARTE PARA PRODUÇÃO

PLACAS EM LATÃO 7X3CM (COM GRAVAÇÃO)

UNIDADE R\$90,00

PRAZO: 2 A 3 DIAS APÓS APROVAÇÃO FINAL DA ARTE PARA PRODUÇÃO

FRETE: NÃO INCLUSO, PARA CONSULTA CONFIRME O ENDEREÇO DE ENVIO.

FORMA DE PAGAMENTO: A VISTA, DEPÓSITO, PIX, CARTÃO OU EMPENHO

VALIDADE: DE 90 DIAS

FORNECEDOR:

SOUZA E LOMBA INDÚSTRIA E SERVIÇOS DE PLACAS METÁLICAS LTDA

RUA PEDRO ERNESTO 49 – PARTE – GAMBOA

RIO DE JANEIRO – RJ - CEP: 20.220-350

CNPJ: 03.344.826/0001-66 – INSC EST: 76.005.907

Telfs: (21) 2233.6609 / 2283.0949/ 2516.8482/ 2516.8462

Sem mais ao inteiro dispor de V.Sas., para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários,
firmamo-nos,
Atenciosamente,



Daniele Lomba

SOUZA E LOMBA IND. E SERV. DE PLACAS METÁLICAS LTDA.



23.909.321/0001-09

EDUARDO HAGIHARA LANDIM DA SILVA-EPP

Rua Carioba, 229ª – SL. 02

Jd. Carlu – CEP 02423/100

São Paulo/SP

PROPOSTA COMERCIAL - PROPCOM 2026568

A Diretoria de Ensino da Marinha do Brasil/RJ

Orçamento para balizar futuro processo licitatório: Placa tipo homenagens em aço inox, com estojo.

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:

DADOS DA EMPRESA			
Nome Fantasia: Ducom Produtos e Brindes			
Razão Social: Eduardo Hagihara Landim da Silva EPP			
CNPJ: 23.909.321/0001-09 / IE: 128.023.274.115 / CCM: 5.388.854-5			Optante Simples Nacional
End. Rua Carioba, 229ª, SL. 02 – Jd. Carlu – São Paulo/SP CEP: 02423-100			
E-mail: ducombrindes@gmail.com		Site: www.ducomtrofeus.com.br	Telefone: 11 9 4718-6797
DADOS BANCÁRIOS			
Banco: Banco do Brasil 001		Agência: 1545-8	Conta corrente: 28.390-8
DADOS DO REPRES. LEGAL / RESPONS. PELA ASSINATURA DO CONTRATO			
Repres. Legal: Eduardo Hagihara Landim da Silva - Sócio		RG: 13.738.738	CPF: 095.000.838-92
e-mail de contato: eduhagihara@gmail.com			Telefone de contato: 11 9 4718-6797

A empresa Eduardo Hagihara Landim da Silva ME, supra identificada e abaixo assinada por seu representante legal, propõe fornecer os objetos licitados, nos seguintes preços e condições:

2. ESPECIFICAÇÕES/PREÇOS:

Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
01	CONFECÇÃO DE PLACA EM AÇO INOXIDÁVEL DE 30 CM X 20 CM; Em aço inox 304. Gravada por foto corrosão, em alto e baixo relevo. Conforme layout enviado pela OM (com texto preto, com até 30 brasões coloridos e SV borda dourada). Acondicionada em estojo de veludine na cor azul marinho. Acompanha suporte de mesa e suporte de parede.	Un.	15	R\$ 305,00	R\$ 4.575,00

Valor total da proposta: R\$ 4.575,00 (quatro mil, quinhentos e setenta e cinco reais).

DUCOM PRODUTOS E BRINDES – EPP - CNPJ: 23.909.321/0001-09 IE: 128.023.274.115

Rua Carioba, 229ª Conj. 02 – Jd. Carlu – São Paulo/SP CEP: 02423-100



11 9 4718-6797



ducombrindes@gmail.com

[Handwritten signature]



23.909.321/0001-09

EDUARDO HAGIHARA LANDIM DA SILVA-EPP

Rua Carioba, 229ª – SL. 02

Jd. Carlu – CEP 02423/100

São Paulo/SP

3. CONDIÇÕES GERAIS:

- a. A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a contar desta data.
- b. No preço contratado já se encontram computados todos os impostos, taxas, fretes e demais despesas que, direta ou indiretamente tenham relação com o objeto deste contrato, isentando o CONTRATANTE de quaisquer ônus por despesas decorrentes.
- c. O prazo de entrega/prestação do(s) materiais/serviço será de 7 (cinco) dias no CEP 20091-000, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento/aprovação da arte final.
- d. Prazo de garantia conforme Código de Defesa do Consumidor/Termo de Referência.
- e. Esta Proposta está em conformidade com todas as especificações que dispõe o pedido de orçamento.
- f. Não foi declarada inidônea em nenhum órgão público, Federal, Estadual ou Municipal, e não está impedida ou suspensa de licitar;
- g) Não possui empregados menores de dezoito anos em jornada noturna, ou em locais insalubres ou perigosos, não possui em seus quadros empregados menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos, em atendimento do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal de 1988;
- h) Não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista do ente licitante;
- i) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- j) Não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação deste edital, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista, conforme estabelece o inciso VI do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021;
- k) Apresentou proposta econômica que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes.
- l) Declara, sob as penas da Lei Federal nº 14.133/2021, que cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no presente processo de licitação.
- m) Assumimos o compromisso de repara, corrigir, reconstruir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços em que se verificarem vícios, defeitos, ou incorreções resultantes d sua execução.





「23.909.321/0001-09」

EDUARDO HAGIHARA LANDIM DA SILVA-EPP

Rua Carioba, 229ª – SL. 02

Jd. Carlu – CEP 02423/100

São Paulo/SP

n) Estamos cientes que não serão aceitas propostas comerciais com preços unitários e total acima dos valores estimados pelas entidades.

São Paulo, 17 de março de 2026.

Eduardo Hagihara Landim da Silva

Sócio

CPF 095.000.838-92 / RG 13.738.738-6



★ MOEDAS ★



★ DISTINTIVOS ★

INSERT COIN COMÉRCIO VAREJISTA DE MOEDAS E DISTINTIVOS MILITARES LTDA
Q SHN QUADRA 2 BLOCO F, SN, SALA 612, PARTE O, ASA NORTE - BRASÍLIA - DF
CEP: 70.702-060

Brasília, 08 de março de 2026

PROPOSTA	203
INSTITUIÇÃO	Diretoria de Ensino da Marinha
Aos Cuidados de	2ºTen (RM2-T) Débora Vives
PEDIDO	MOEDA COMEMORATIVA DIRETORIA DE ENSINO DA MARINHA



Metal Liga de zinco
Tamanho 70x70mm
Espessura 4mm
Cores Até 8 cores
Banho Ouro brilho
Design 3D

Quantidade **50 Moedas**
Valor Unitário R\$ 92,00
Valor Total R\$ 4.600,00

Material Estojo de veludo cor azul escura
Quantidade **50 Estojos**
Valor Unitário R\$ 53,00
Valor Total R\$ 2.650,00

IMPORTANTE

Arte e frete incluso!
A cada 50 unidades contratadas, enviaremos 1 unidade de brinde!

PRODUÇÃO EXTRA	Sempre produzimos cerca de 10 unidades extras dos nossos projetos executados. Ao final da produção, o cliente será perguntado caso queira adquirir a produção extra, além da quantidade acertada. Caso o cliente queira adquirí-las, elas serão vendidas pelo mesmo valor unitário contratado. Caso o cliente não queira adquirí-las, iremos colocar os itens à venda na loja virtual da Insert Coin. Caso o cliente não queira que haja a produção extra, nem que seu projeto seja vendido em nossa loja virtual, o cliente deverá informar no início de seu projeto.
LOCAL DE ENTREGA	Diretoria de Ensino da Marinha, localizado na Ilha das Enxadas, s/nº, Centro, Rio de Janeiro - RJ CEP 20091-000
PAGAMENTO	Por Nota de Empenho (Dispensa de Licitação)
ENTREGA PREVISTA	Até 60 dias após o pagamento do sinal.
VALIDADE	Proposta válida por 70 dias.

Nossos produto são exclusivos

- Materiais de alta qualidade.
- Designers experientes.
- Produto desenvolvido em 3D de alta definição.
- Atendimento personalizado.

Juntos iremos desenvolver um projeto que atenda a todas suas expectativas. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários. Aguardo seu retorno!

Abaixo seguem nossos dados bancários para pagamento:

PIX: insertcoinmd@gmail.com

Insert C C V M e D M Ltda
 Banco INTER (077)
 AG: 0001-9
 CC: 31785423-2
 CNPJ: 52.512.155/0001-00
 IE: 08.253.049/001-80



www.insertcoin.com.br
 Tel: (61) 99680-7023

ORÇAMENTO Nº 032/2026

CLIENTE	DIRETORIA DE ENSINO DA MARINHA		
CNPJ			
CONTATO	2ºTen (RM2-T) Débora Vives	TELEFONE	(21) 2104-6935

ORÇAMENTO DE PRODUTOS E SERVIÇOS

Apresentamos proposta comercial para avaliação, conforme especificações abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Confecção de moedas 3D de gravação a laser de alto padrão e qualidade. Com alto relevo, banho de ouro esmaltado, cores diversas e partes escritas (pequenas), com arte na frente e no verso. Arte a ser enviada pela diretoria. Diâmetro: 70mm e espessura: 4mm. Acompanhada por estojo de veludo em azul escuro (azul-marinho). (Conforme especificações enviadas por e-mail)	50	R\$ 200,00	R\$ 10.000,00

Validade do presente orçamento: 45 (Quarenta e cinco) dias. Prazo de entrega: Á Combinar	TOTAL	R\$ 10.000,00
---	-------	---------------

Empresa	UNIART METAIS E MADEIRA LTDA		
CNPJ	47.482.995/0001-38	I.E.	12.571.895
Endereço	Rua Luíza de Carvalho, 378 – Vicente de Carvalho		
Cidade	Rio de Janeiro/RJ	UF	RJ
Telefone	(21) 98142-2112	CEP	21.371-250

Rio de Janeiro, 25/03/2026



Marcelo Carneiro de Oliveira
CPF: 010.790.127-70



ORÇAMENTO

CNPJ: 34.028.983/0001-96 – Tel.: (21) 98567-8053 - @dgmedalhas –contatodgmedalhas@gmail.com

Rua: Primeiro de Março, 159 – Loja A - Centro - Rio de Janeiro– RJ

Chave Pix: 34.028.983/0001-96

Rio de Janeiro, 04 de fevereiro de 2026



Proposta: 0073
Instituição: Desnm
Data: 04/02/2026
Contato: GM (RM2-T) Débora Vives
Telefone: (21) 2104-6935
E-mail: -

Finalidade: Aquisição de Material de RP

Material: Dimensões: Embalagem: Cores: Banho: Design:	1. MOEDAS EM ACABAMENTO 3D, 70mm DE DIAMETRO E 5mm DE ESPESSURA; 2. ESTOJO DE VELUDO DELUXE, NA COR PRETA PARA MOEDA COM 70mm DE DIAMETRO E 5mm DE ESPESSURA.		
Quantidade:	1. 50 UNIDADES	R\$95,00 UN	R\$4.750,00
Valor Unitário:	2. 50 UNIDADES	R\$70,00 UN	R\$3.500,00
VALOR TOTAL SEM FRETE:			
Valor total:	R\$8.250,00		

Importante: PRAZO PARA ENTREGA ATÉ 40 DIAS UTEIS APÓS APROVAÇÃO DA ARTE.

Pagamento: A VISTA/PIX/EMPENHO/DISP. ELETRONICA

Entrega: 40 DIAS UTEIS

Validade: 60 DIAS

Dados bancários: BANCO: 341 ITAÚ AG: 4556 CC:73979-7 Aline Gomes Fernandes Cabral


DG Medalhas
Aline Cabral

Próximos passos

- **Pagamento sinal** – Aprovação do orçamento
- **Criação da Pré-arte** – Início da criação do seu projeto
- **Arte-final** – Revisão final do seu projeto
- **Produção** – Início da produção
- **Envio**- Envio da sua encomenda



MD 2007 Confecções Placas Brindes e Artigos Personalizados Ltda.

CNPJ: 09.307.921/0001-76 - Inscrição Estadual: 78.536.969

Inscrição Municipal: 7893563

Data: 13 DE MARÇO DE 2026.

ORÇAMENTO

DIRETORIA DE ENSINO DA MARINHA

A empresa **MD 2007 CONFECÇÕES PLACAS BRINDES E ARTIGOS PERSONALIZADOS LTDA.**, com sede na Rua São João, SN, Lote 16 – Quadra F – Parque Honorina – Duque de Caxias – RJ – CEP 25.235-170, inscrita no CNPJ sob o nº 09.307.921/0001-76, abaixo assinada por seu representante legal, propõe a esse Órgão Federal o fornecimento do objeto da cotação, conforme solicitação de V.Sas., nas seguintes condições:

Itens	Qtd	Objeto/ Descrição	Valor Unit.	Valor Total
01	20	PLAQUETA DOURADA NO TAMANHO 7X3CM, GRAVADA NO PROCESSO DE FOTO CORROSSÃO EM ALTO E BAIXO RELEVO COM PINTURA AUTOMOTIVA	R\$ 75,00	R\$ 1.500,00
02	01	LISTEL FUNDIDO EM BRONZE	R\$ 300,00	R\$ 300,00
		TOTAL DESSA PROPOSTA: MIL E OITOCENTOS REAIS		R\$ 1.800,00

- Prazo de validade da proposta: 60 dias.
- Dados Bancários: Banco Santander – Agência 1657 - Operação 033 - C/C 13 000 515 – 0
- PIX CNPJ: 09.307.921/0001-76
- Forma de pagamento: Conforme edital.
- Marca: GRAVAD'OR



Assinatura:

Marcio Verissimo Gomes

Nome do Representante

Legal do Proponente: Marcio Verissimo Gomes

CPF: 075.395.047-22

Rua São João, s/n – Lote 16 – Quadra F – Parque Honorina – Duque de Caxias – Rio de Janeiro –
CEP 25235-170

– Celular 21 987035237 Fixo 21 36507089 – Instagram: gravadorplacas

e-mail: gravador@gravador.ind.br



SILVA CAMPOS ESPORTES

ARTIGOS ESPORTIVOS, PREMIAÇÕES E BRINDES LTDA

CNPJ: 31.304.371/0001-90 - IE: 83.226.412 - IM: 0.113.493-0

Rio de Janeiro, 17 de março de 2026

A/C DIRETORIA DE ENSINO DA MARINHA

Venho através desta apresentar nossa **proposta ajustada** para fornecimento do material abaixo:

ITEN	QUANT.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	R\$ UNIT
01	01	LISTEL EM FUNDIÇÃO PARA BRASÃO GRANDE .	sce	300,00

VALIDADE 90 DIAS

- PREÇO TOTAL - R\$ 300,00

- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO – EMPENHO

BANCO ITAU AG 8309 CC 14975-8 SILVA CAMPOS ESPORTES

PIX CNPJ 31304371/0001-90

Wacsilva
WAGNER CRUZ

SILVA CAMPOS ESPORTES LTDA

RUA: SÃO JOÃO EVANGELISTA, SN, LOTE 8, QUADRA D – PARQUE SANTO ANTÔNIO -
CIDADE DOS MENINOS – PILAR - DUQUE DE CAXIAS – RJ – CEP: 25235140

Tel: (21) 97993-8757 - (21) 99622-1240 - (21) 99883-5922 - (21) 2391-5182

e-mail: jsilvacampos77@gmail.com



MD 2007 Confecções Placas Brindes e Artigos Personalizados Ltda.

CNPJ: 09.307.921/0001-76 - Inscrição Estadual: 78.536.969

Inscrição Municipal: 7893563

Data: 09 DE MARÇO DE 2026.

ORÇAMENTO

DIRETORIA DE ENSINO DA MARINHA

A empresa **MD 2007 CONFECÇÕES PLACAS BRINDES E ARTIGOS PERSONALIZADOS LTDA.**, com sede na Rua São João, SN, Lote 16 – Quadra F – Parque Honorina – Duque de Caxias – RJ – CEP 25.235-170, inscrita no CNPJ sob o nº 09.307.921/0001-76, abaixo assinada por seu representante legal, propõe a esse Órgão Federal o fornecimento do objeto da cotação, conforme solicitação de V.Sas., nas seguintes condições:

Itens	Qtd	Objeto/ Descrição	Valor Unit.	Valor Total
01	20	PLAQUETA DOURADA NO TAMANHO 7X3CM, GRAVADA NO PROCESSO DE FOTO CORROSSÃO EM ALTO E BAIXO RELEVO COM PINTURA AUTOMOTIVA	R\$ 75,00	R\$ 1.500,00
		TOTAL DESSA PROPOSTA: MIL E QUINHENTOS REAIS		R\$ 1.500,00

- Prazo de validade da proposta: 60 dias.
- Dados Bancários: Banco Santander – Agência 1657 - Operação 033 - C/C 13 000 515 – 0
- PIX CNPJ: 09.307.921/0001-76
- Forma de pagamento: Conforme edital.
- Marca: GRAVAD'OR



Assinatura:

Marcio Verissimo Gomes

Nome do Representante

Legal do Proponente: Marcio Verissimo Gomes

CPF: 075.395.047-22

Rua São João, s/n – Lote 16 – Quadra F – Parque Honorina – Duque de Caxias – Rio de Janeiro –
CEP 25235-170

– Celular 21 987035237 Fixo 21 36507089 – Instagram: gravadorplacas

e-mail: gravador@gravador.ind.br

Rio de Janeiro, 26 Fevereiro de 2026.

MARINHA DO BRASIL ~ DEBORA

ORÇAMENTO

SEGUE OS VALORES DA AQUISIÇÃO PARA SUAS PLACAS
EM AÇO E LATÃO (CONFORME A NECESSIDADE)

**PLACAS DE HOMENAGEM EM AÇO - 30CM X 20CM (C/ATÉ 30 BRASÕES COLORIDOS E BORDA
DOURADA C/ESTOJO AZUL-MARINHO)**

UNIDADE R\$598,00

PRAZO: 7 A 10 DIAS APÓS APROVAÇÃO FINAL DA ARTE PARA PRODUÇÃO

PLACAS EM LATÃO 7X3CM (COM GRAVAÇÃO)

UNIDADE R\$90,00

PRAZO: 2 A 3 DIAS APÓS APROVAÇÃO FINAL DA ARTE PARA PRODUÇÃO

FRETE: NÃO INCLUSO, PARA CONSULTA CONFIRME O ENDEREÇO DE ENVIO.

FORMA DE PAGAMENTO: A VISTA, DEPÓSITO, PIX, CARTÃO OU EMPENHO

VALIDADE: DE 90 DIAS

FORNECEDOR:

SOUZA E LOMBA INDÚSTRIA E SERVIÇOS DE PLACAS METÁLICAS LTDA

RUA PEDRO ERNESTO 49 – PARTE – GAMBOA

RIO DE JANEIRO – RJ - CEP: 20.220-350

CNPJ: 03.344.826/0001-66 – INSC EST: 76.005.907

Telfs: (21) 2233.6609 / 2283.0949 / 2516.8482 / 2516.8462

Sem mais ao inteiro dispor de V.Sas., para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários,
firmamo-nos,
Atenciosamente,



Daniele Lomba

SOUZA E LOMBA IND. E SERV. DE PLACAS METÁLICAS LTDA.



Gravam

Gravação de Arte em Metais Ltda.

CNPJ: 31.964.612/0001-28

IE: 83.480.688 / IM: 00.011.150

Rua Aimara, 96 - Ramos - Rio de Janeiro RJ - CEP: 21031-000

ORÇAMENTO Nº

TABELA 2026

VALIDADE: MAIO 2026

Plaquetas em metal

GRAVADAS

Item 01: Plaqueta em METAL 0.5mm.

Gravação personalizada em **Baixo**

Relevo (fotocorrosão) e **pintura**

automotiva em 1 cor. Polido e

envernizado, com fita dupla face 3M no

verso. TAMANHOS (cm) :

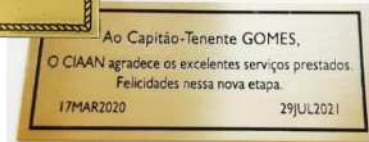
5x2; 7x3 ; 8x3; 9x3 ; 10x2

Forma de pagamento	GRAVADA	LISA
Empenho / Cartão Crédito	R\$ 52,50	R\$ 21,00
Desconto no DIN. / PIX	R\$ 50,00	R\$ 20,00

**valores*

sem envio.

Consulte-nos para maiores quantidade no mesmo pedido.



LISAS

Item 02: Plaqueta em METAL 0.5mm.

SEM GRAVAÇÃO. Com fita dupla face 3M no verso.

TAMANHOS (cm) : **5x2; 7x3 ; 8x3; 9x3 ; 10x2**

Valores a partir de:	LATÃO Metal cor DOURADA	AÇO INOX 304 Metal cor PRATA
1 peça	R\$ 21,00	R\$ 18,00
10 peças	R\$ 17,00	R\$ 15,00
25 peças	R\$ 15,40	R\$ 12,90
50 peças	R\$ 13,90	R\$ 11,00

**valores sem envio.*



Prazo de Produção- Gravadas: Até 6 dias úteis após envio do texto e confirmação do pagamento.



Gravam

Gravação de Arte em Metais Ltda.

CNPJ: 31.964.612/0001-28

IE: 83.480.688 / IM: 00.011.150

Rua Aimara, 96 - Ramos - Rio de Janeiro RJ - CEP: 21031-000

continua...

Plaquetas

Não é Adesivo
... Nem impressão!



Gravação em baixo Relevo

Nosso produto é gravado em baixo relevo diretamente no Metal

Observações:

- **Preço sem envio.** Para consultar valores de envio, informar endereço de entrega com CEP.
- Para retiradas na empresa: <https://goo.gl/maps/TXT3JsDU3FLpn4z17>
- Não realizamos instalações ou retiradas.
- Solicitamos que formalize **"ORÇAMENTO APROVADO"** – **MEDIANTE SINAL ou PG.**



Não é ABS
Não é Acrílico
Não é Plástico
Não é Adesivado

Não rasga
Não quebra
Não desbota
Não enferruja

Observações:

- **Preço sem Envio.** Para consultar valores, informar endereço com CEP.
- Para retiradas na empresa: <https://goo.gl/maps/TXT3JsDU3FLpn4z17>
- Para aprovar o orçamento, formalize **"ORÇAMENTO APROVADO"** por e-mail ou whatsapp. Não aceitamos aprovações por telefone ou verbalmente.

Formas de Pagamento:

- **Empenho Assinado (SIAFI)** - Enviar em PDF para o e-mail gravam@gravam.com.br
- **Cartão Corporativo** – Link de Pagamento - <https://link.mercadopago.com.br/gravam>
- TED / PIX / DINHEIRO

Banco do Brasil (001)

Ag: 0497-9

C/C: 120289-8



PIX - CNPJ

31.964.612/0001-28



Cuidados

Não utilize produtos abrasivos e solventes que possam arranhar o metal ou remover a pintura automotiva ou verniz. A limpeza pode ser feita com pano macio e seco (ou caso do Inox: esponja macia e sabão neutro)

Gravação baixo relevo

A gravação em baixo relevo em metal (fotocorrosão) **não é um impresso**. Por isso não permite efeitos gráficos como degradês, sombras, policromia, fotografias coloridas. Após o envio do modelo é feito um gabarito de gravação (fotolito). Nas peças que levam cor, a pintura é feita com tinta automotiva líquida em cores sólidas, separadas por contornos no metal. A pintura é manual e vai depender do tamanho da imagem X número de cores. A cor é próxima a enviada, podendo haver diferenças a depender de cada monitor/tela.

Envio de arquivos

O cliente é responsável por enviar em tempo hábil os arquivos e dados necessários para a confecção de seu produto. **Modelos** prontos e **imagens/logomarcas** devem ser enviados em formato gráfico **vetorial** (CorelDraw 18 / PDF), salvo quando já existir o arquivo em nosso banco de dados. No caso de **textos**, eles devem ser enviados **digitados** para que possamos fazer a diagramação (copiar, colar, mudar fonte e tamanho). Não é possível gravar textos salvos como imagem - print de tela, xerox, impressos, etc... A empresa não se responsabiliza por erros no conteúdo e textos enviados e não se responsabiliza por correções gramaticais ou de qualquer origem.

Garantia

30 dias contra defeito de fabricação.

A garantia não se aplica a danos provocados por manuseio e instalação inadequadas, acidentes ou por alterações feitas por terceiros, assim como danos causados por limpeza inadequada.

Após a gravação, a peça não pode ser corrigida ou apagada.

Neste caso será cobrado o valor de uma peça nova.

A peça gravada, personalizada para cada cliente, não pode ser revendida ou reaproveitada!

Condições Especiais

Pedimos para informar todas as condições especiais de pagamento ou recebimento, antes do fechamento do pedido. A empresa se reserva o direito a negociar ou recusar qualquer exigência especial solicitadas somente após a execução do serviço.

Siga nossas redes sociais

- INSTAGRAM: www.instagram.com/gravamplacas/
- FACEBOOK: <https://www.facebook.com/gravamplacas>
- YOUTUBE: <https://www.youtube.com/channel/UCELY6F4EZpkZstiwtm3T8A>





SILVA CAMPOS ESPORTES

ARTIGOS ESPORTIVOS, PREMIAÇÕES E BRINDES LTDA

CNPJ: 31.304.371/0001-90 - IE: 83.226.412 - IM: 0.113.493-0

Rio de Janeiro, 31 de maio de 2026

A/C Diretoria de Ensino da Marinha

Tel: (21) 2197-7533 / Retelma: 8110-7533 / Cel: (21) 97266-4676

CONTATO: ALLYSON BARRETO BARBOSA - Terceiro-Sargento (SI)

Auxiliar de Coordenação e Controle de Ensino

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

Conforme solicitação feita por V.S.A., venho através desta apresentar nossa proposta orçamentária para fornecimento do material abaixo:

QUANT.	DISCRIMINAÇÃO	R\$ UNIT.	R\$
198	SERVIÇO DE GRAVAÇÃO EM PLAQUETA 9,5X3CM GRAVAÇÃO PRETA COM RESINA	25,00	4.950,00

- PREÇO TOTAL - R\$ 4.950,00 VALIDADE 60 DIAS
- PRAZO DE PRODUÇÃO – 10 DIAS APÓS APROVAÇÃO LAYOUT
- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO – EMPENHO

BANCO ITAU AG 8309 CC 14975-8 SILVA CAMPOS ESPORTES

PIX CNPJ 31304371/0001-90

Wacsilva

.....
SILVA CAMPOS ESPORTES LTDA

RUA: SÃO JOÃO EVANGELISTA, SN, LOTE 8, QUADRA D – PARQUE SANTO ANTÔNIO -
CIDADE DOS MENINOS – PILAR - DUQUE DE CAXIAS – RJ – CEP: 25235140

Tel: (21) 97993-8757 - (21) 99622-1240 - (21) 99883-5922 - (21) 2391-5182

e-mail: jsilvacampos77@gmail.com

Rio de Janeiro, 31 Março de 2026.

Auxiliar de Coordenação e Controle de Ensino
Diretoria de Ensino da Marinha

ORÇAMENTO

198 Placas em Aço 9,5cmx3cm.

Valor Unitário: R\$9,98

Valor total: R\$1.976,04

Frete: Não incluso, para consulta confirme o endereço de envio.

Prazo: Após aprovação final da arte, para produção **5 dias uteis**

Forma de pagamento: pagamento por empenho

Validade do orçamento **60DIAS**

DADOS DO FORNECEDOR:

SOUZA E LOMBA INDÚSTRIA E SERVIÇOS DE PLACAS METÁLICAS LTDA

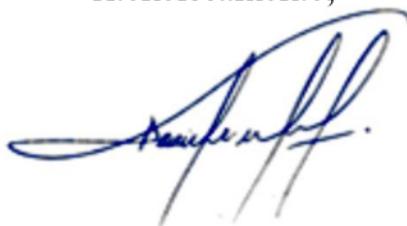
RUA PEDRO ERNESTO 49 – PARTE – GAMBOA

RIO DE JANEIRO – RJ - CEP: 20.220-350

CNPJ: 03.344.826/0001-66 – INSC EST: 76.005.907

TELS: (21) 2233.6609 / 2283.0949/ 2516.8482/ 2516.8462

Sem mais ao inteiro dispor de V.Sas., para quaisquer
esclarecimentos que se façam necessários, firmamo-nos,
Atenciosamente,



Daniele Lomba

SOUZA E LOMBA IND. E SERV. DE PLACAS METÁLICAS LTDA.

MARINHA DO BRASIL
DIRETORIA DE ENSINO DA MARINHA
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UF	QTD	Empresa 1 Valor Unitário	Empresa 2 Valor Unitário	Empresa 3 Valor Unitário	COMPRAS.NET PESQUISA DE PREÇOS MÉDIA UNITÁRIA	Valor Médio Unitário	Valor Total Médio
1	ço inox 304. Gravada por foto corrosão, em baixo relevo. Conforme layout enviado pela OM (com texto preto, com até 30 brasões coloridos e SV borda dourada). Acondicionada em estojo de veludo na cor azul-marinho. Os brasões não podem ser impressos a laser ou digitalmente; devem ser gravados por foto corrosão, assim como as letras e números, e coloridos com pintura automotiva.	UN	20	R\$ 520,00	R\$ 598,00	R\$ 305,00	R\$ 481,48	R\$ 476,12	R\$ 9.522,40
2	ARTE NA FRENTE E NO VERSO, DIÂMETRO: 70MM E ESPESSURA: 4MM, ACOMPANHADA POR ESTOJO DE VELUDO EM AZUL ESCURO. TODO O PROCESSO DE CONFEÇÃO DEVERÁ SER ENVIADO PARA APROVAÇÃO. E SÓ ASSIM, SEGUIR PARA A PRÓXIMA ETAPA DE PRODUÇÃO. Solicita-se uma amostra física do produto no prazo de até 20 dias. Conforme arte enviada, segue a descrição: - Brasões das subordinadas devem ser em fundição e coloridos; não podem ser resinados. - Moeda dourada, por isso, o fundo está em amarelo; - Tudo que está escrito em amarelo seria em relevo; - A frente da moeda será fundida com o brasão colorido da Diretoria de Ensino da Marinha em alto relevo em fundo dourado novo.	UN	50	R\$ 145,00	R\$ 200,00	R\$ 165,00	R\$ 171,90	R\$ 170,48	R\$ 8.523,75
3	Confeção de listel em ferro fundido. Medidas: 10cm de comprimento x 2,5cm x 1,5cm Listel é uma pequena faixa, uma bandeirola que fica embaixo de um brasão.	UN	2	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 0,00	R\$ 304,54	R\$ 301,51	R\$ 603,03
4	PLAQUETA DOURADA NOS TAMANHOS 6,5x2,5cm 7x3cm, 8x3cm ou 9x3 GRAVADA NO PROCESSO DE FOTO CORROSÃO EM BAIXO RELEVO COM PINTURA AUTOMOTIVA. A plaqueta não pode ser em latão espelhado e deve vir com fita dupla face 3M no verso.	UN	20	R\$ 75,00	R\$ 90,00	R\$ 52,50	R\$ 80,30	R\$ 74,45	R\$ 1.489,00
5	Serviço de gravação com resina de até 250 caracteres em placas de metal com 9,5cmx3cm.	UN	198	R\$ 25,00	R\$ 9,98	R\$ 0,00	R\$ 29,33	R\$ 21,44	R\$ 4.244,46
								Somatório	R\$ 24.382,64

EMPRESA 1: DETALHAMENTO DO CNPJ E NOME DA EMPRESA ENCONTRA-SE NA DFD
EMPRESA 2: DETALHAMENTO DO CNPJ E NOME DA EMPRESA ENCONTRA-SE NA DFD
EMPRESA 3: DETALHAMENTO DO CNPJ E NOME DA EMPRESA ENCONTRA-SE NA DFD
PESQUISA DE PREÇOS COMPRAS.NET



Documento assinado digitalmente

DEBORA VIVES DE SOUZA

Data: 17/04/2026 13:10:51-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DÉBORA VIVES DE SOUZA
Segundo-Tenente (RM2-T)
Oficial de Comunicação Social

DIRETORIA DE ENSINO DA MARINHA

Aviso de Contratação 25/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
25/2026	762000-DIRETORIA DE ENSINO DA MARINHA	ALINE PEREIRA DA SILVA	16/04/2026 10:41 (v 0.7)
Status			
CONCLUIDO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço não-continuado		63008.000435/2026-41

1. <Item editável>

AVISO DE CONTRATAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA SRP

CONTRATANTE (UASG)

762000

OBJETO

Eventual e futura contratação SRP de serviços de confecção de placas de desembarque, moedas comemorativas, listéis em ferro fundido e gravação por foto corrosão em plaquetas, para a seção de Relações Públicas desta Diretoria de Ensino

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 24.382,64

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

De XX/XX/202X

HORÁRIO DA FASE DE LANCES

Das 08h até 14h

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

MENOR PREÇO

**TRATAMENTO FAVORECIDO ME/EPP/EQUIPARADAS
SIM**

MARGEM DE PREFERÊNCIA PARA ALGUM ITEM

NÃO

MARINHA DO BRASIL

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

(Processo Administrativo nº 63008.000435/2026-41)

Torna-se público que a União, por meio da Diretoria de Ensino da Marinha (DEnSM), sediada na Praça Barão de Ladário, s/nº, edifício Almirante Tamandaré 5º andar - Centro, RJ - CEP: 20091-000, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento **Menor Preço**, na hipótese do art. 75 inciso II nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril, de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021, e demais normas aplicáveis.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, **eventual e futura contratação SRP de serviços de confecção de placas de desembarque, moedas comemorativas, listéis em ferro fundido e gravação por foto corrosão em plaquetas, para a seção de Relações Públicas desta Diretoria de Ensino**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.1.1. Havendo mais de um item, faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse.

1.2. O critério de julgamento adotado será o **menor preço**, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA

3.1. A participação na presente dispensa eletrônica ocorrerá por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, ferramenta informatizada integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

3.1.1. O procedimento será divulgado no Compras.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

3.1.2. O Compras.gov.br poderá ser acessado pela web ou pelo aplicativo Compras.gov.br.

3.1.3. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

3.3. Não poderão participar desta dispensa de licitação:

3.3.1. aquele que não atenda às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

3.3.2. sociedade que desempenhe atividade incompatível com o objeto da dispensa;

3.3.3. empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.3.4. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.3.5. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.3.6. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.3.7. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na dispensa de licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.3.8. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da [Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976](#), concorrendo entre si;

3.3.9. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.4. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa eletrônica ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

3.5. O impedimento de que trata o item 3.3.6 aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor.

3.6. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.3.4 e 3.3.5 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da dispensa ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.7. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.8. O disposto nos itens 3.3.4 e 3.3.5 não impede a dispensa ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.9. Em dispensas e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

3.10. A vedação de que trata o item 3.4, estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DO INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E DO CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

4.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica ocorrerá com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

4.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço ou o desconto, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

4.2.1. O fornecedor **NÃO** poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

4.2.2. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo

4.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ou o desconto ofertado, vinculam a Contratada.

4.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.4.1. A proposta deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

4.4.2. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será aquela correspondente à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.6. Independentemente do percentual do tributo que constar da planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos pela legislação vigente.

4.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.

4.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar Termo de Aceitação, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.9.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

4.9.3. que se responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo-as como firmes e verdadeiras;

4.9.4. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

4.9.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição; e

4.9.6. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

4.10. . O fornecedor organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.11. O fornecedor deverá declarar em campo próprio do sistema se o produto ou serviço ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência, quando for o caso, para usufruir do benefício.

4.12. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.13.. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, fica facultado ao fornecedor, ao cadastrar sua proposta inicial, a parametrização de valor final mínimo, com o registro do seu lance final aceitável (menor preço ou maior desconto, conforme o caso).

4.13.1. Feita essa opção os lances serão enviados automaticamente pelo sistema, respeitados os limites cadastrados pelo fornecedor e o intervalo mínimo entre lances previsto neste aviso.

4.13.1.1 Sem prejuízo do disposto acima, os lances poderão ser enviados manualmente, na forma da seção respectiva deste Aviso de Contratação Direta;

4.13.2. O valor final mínimo poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, desde que não assuma valor superior a lance já registrado por ele no sistema.

4.13.3. O valor mínimo parametrizado possui caráter sigiloso aos demais participantes do certame e para o órgão ou entidade contratante. Apenas os lances efetivamente enviados poderão ser conhecidos dos fornecedores na forma da seção seguinte deste Aviso.

5. DA FASE DE LANCES

5.1. A partir da data e horário estabelecidos neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste Aviso.

5.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo **valor unitário** do item.

5.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou percentual de desconto superior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

5.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de R\$ **1,00 (um real)**.

5.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

5.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance ou do maior desconto registrado, vedada a identificação do fornecedor.

5.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

5.7.1 O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

6. DA FASE DE JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1. Encerrada a fase de lances, quando a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação, o gestor poderá negociar condições mais vantajosas.

6.1.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o menor preço ou o maior desconto, para que seja obtida a melhor proposta compatível em relação ao estipulado pela Administração.

6.1.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação.

6.2. Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será divulgado a todos e registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.

6.3. Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitado ao fornecedor o envio da proposta adequada ao último lance ofertado ou ao valor negociado, se for o caso, acompanhada dos documentos complementares, quando necessários.

6.4. Encerrada a etapa de negociação, se houver, o gestor verificará se o fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021, legislação correlata e nos itens 3.3 e seguintes deste Aviso, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.4.1. Sicaf;

6.4.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

6.5. A consulta aos cadastros será realizada no nome e no CNPJ da empresa fornecedora.

6.6. A consulta no CNEP quanto às sanções previstas na Lei nº 8.429, de 1992, também ocorrerá no nome e no CPF do sócio majoritário da empresa fornecedora, se houver, por força do art. 12 da citada lei.

6.7. Caso conste na Consulta de Situação do fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o órgão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

6.7.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

6.7.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

6.7.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.8. Caso o fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs ou tenha se valido da aplicação da margem de preferência, o gestor verificará se o fornecedor faz jus ao benefício aplicado.

6.9. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o gestor examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Aviso de Contratação Direta e em seus anexos.

6.10. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.10.1. conter vícios insanáveis;

6.10.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste Aviso ou em seus anexos;

6.10.3. apresentar preços inexequíveis ou que permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.10.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.10.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Aviso ou seus anexos, desde que insanável.

6.11. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

6.11.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

6.11.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

6.12. Em contratação de obras ou serviços de engenharia, além das disposições acima, o critério de aceitabilidade de preços considerará o seguinte:

6.12.1. Ressalvado o objeto ou parte dele sujeito ao regime de empreitada por preço unitário, o critério de aceitabilidade de preços será o valor global estimado para a contratação.

6.12.1.1. Aquele que estiver mais bem colocado na disputa deverá apresentar à Administração, por meio eletrônico, planilha que contenha o preço global, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, conforme modelo de planilha elaborada pela Administração, para efeito de avaliação de exequibilidade;

6.12.1.2. Para o objeto ou parte dele sujeito ao regime de empreitada por preço unitário o critério de aceitabilidade de preços será:

6.12.2. O valor global estimado para a contratação;

6.12.2. Preços unitários: conforme Planilha de Custos elaborada pelo Contratante, anexa a este documento.

6.12.3. Serão consideradas inexecutáveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.

6.12.4. Será exigida garantia adicional do fornecedor vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo a Lei.

6.13. Se houver indícios de inexecutabilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.

6.14. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação.

6.14.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.14.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.15. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

6.16. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

6.17. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

6.18. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021, constam do Termo de Referência e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances.

7.2. A habilitação dos fornecedores será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

7.2.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do Sicaf para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

7.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

7.3. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

7.4. Na hipótese de o vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

7.5. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

7.6. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, ou de documentos não constantes do Sicaf, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio do sistema, no prazo de **2 (duas) horas**, sob pena de inabilitação.

7.7. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

7.8. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

7.9. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

7.10. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

7.11. O fornecedor provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

7.12. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

7.13. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

7.13.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação

7.14. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

7.15. **Em virtude dos itens do Termo de Referência possuírem atividade de fabricação ou industrialização enquadra ao Anexo I da Instrução Normativa Ibama nº 6, de 15 de março de 2013, somente será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981.**

7.16. **A apresentação do Certificado de Regularidade será dispensada pelo Pregoeiro logre êxito em obtê-lo mediante consulta online ao sítio do IBAMA, imprimindo e anexando ao processo.**

7.17. **Nos termos da Resolução CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997, o pregoeiro solicitará ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que apresente ou envie imediatamente, sob pena de não aceitação da proposta, licença ambiental válida - Licença Ambiental com galvanoplatia, considerando a aderência da referida atividade ao objeto a ser licitado.**

7.18. Alvará de Produtos Controlados correspondente á(s) atividade(s) do licitante e Certificado de Vistoria, ambos emitidos pela Polícia Civil, se exigível, de acordo com a legislação Estadual ao local de domicílio da empresa.

8. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. Homologado o resultado do procedimento, o fornecedor mais bem classificado terá o prazo de **05(cinco) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor mais bem classificado ou convocado, desde que:

8.2.1. a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

8.2.2. a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

8.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

8.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do fornecedor vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

8.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

8.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de contratação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

8.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os fornecedores remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

8.8.. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

9. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

9.1. Após a homologação do procedimento, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

9.1.1. dos fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação no procedimento e excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 26 da Lei nº 14.133, de 2021; e

9.1.2. dos fornecedores que mantiverem sua proposta original.

9.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos fornecedores registrados na ata.

9.3. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do procedimento em relação ao fornecedor mais bem classificado.

9.4. Para fins da ordem de classificação, os fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

9.5. A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos fornecedores remanescentes, nas seguintes hipóteses:

9.5.1. quando o adjudicatário não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no aviso de dispensa; ou

9.5.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos arts. 28 e 29 do Decreto nº 11.462, de 2023.

9.6. Na hipótese de nenhum dos fornecedores que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no Termo de Referência, poderá:

9.6.1. convocar os fornecedores que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

9.6.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

10. DA CONTRATAÇÃO

10.1 Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

10.2. O adjudicatário terá o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a **Nota de Empenho**, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

10.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), disponibilização de acesso à sistema de processo eletrônico para esse fim ou outro meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de **07 (sete) dias**, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.

10.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

10.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:

10.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

10.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

10.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos arts. 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021, e reconhece os direitos da Administração previstos nos arts. 137 a 139 da mesma Lei.

10.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

10.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

11. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

11.1.1.. dar causa à inexecução parcial do contrato;

11.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

11.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

11.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

11.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

11.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

11.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação direta sem motivo justificado;

11.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

11.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

11.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

11.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

11.1.11 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame; e

11.1.12 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.1.13. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

11.1.14. Advertência pela falta do subitem 11.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

11.1.15. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 11.1.1 a 11.1.12;

11.1.16. Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 11.1.2 a 11.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

11.1.17. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 11.1.8 a 11.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave.

11.2. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante.

11.3 Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

11.4. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de **15 (quinze)** dias úteis, contado da data de sua intimação.

11.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

11.6. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.7. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.8 Na aplicação das sanções serão considerados:

11.8.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

11.8.2. as peculiaridades do caso concreto;

11.8.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

11.8.4. os danos que dela provierem para o Contratante; e

11.8.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

11.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

11.11. O Contratante deverá, no prazo máximo **15 (quinze) dias úteis**, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

11.12. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.13. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

12.1.1. republicar o presente Aviso com uma nova data;

12.1.2 valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas;

12.1.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

12.1.2.2. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

12.2. As providências dos subitens 12.1.1 e 12.1.2 também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

12.3. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

12.4. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

12.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

12.6. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

12.7. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

12.8. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

12.9. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

12.10. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

12.11. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

12.12. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

12.12.1 ANEXO I – Termo de Referência

12.12.2. ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços;

12.13. Rio de Janeiro/RJ, na data da assinatura digital.

13. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Ordenador de Despesas

WAGNER GUEDES ABRANTES

Autoridade competente

Documento assinado digitalmente



WAGNER GUEDES ABRANTES

Data: 27/04/2026 15:04:38-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DIRETORIA DE ENSINO DA MARINHA

Termo de Referência 25/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
25/2026	762000-DIRETORIA DE ENSINO DA MARINHA	ALINE PEREIRA DA SILVA	24/04/2026 15:11 (v 0.11)
Status			
CONCLUIDO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço não-continuado		63008.000435/2026-41

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO



TERMO DE REFERÊNCIA

SERVIÇOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA

(Processo Administrativo nº 63008.000435/2026-41)

1.1. Eventual e futura contratação SRP de serviços de confecção de placas de desembarque, moedas comemorativas, listéis em ferro fundido e gravação por foto corrosão em plaquetas, para a seção de Relações Públicas desta Diretoria de Ensino, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento..

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UF	QTD	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
1	<u>Confecção de placa em aço inoxidável em aço de 30cm x 20cm</u> Em aço inox 304. Gravada por foto corrosão, em baixo relevo. Conforme layout	5452	UN	20	R\$ 476,12	R\$ 9.522,40

	enviado pela OM (com texto preto, com até 30 brasões coloridos e SV borda dourada). Acondicionada em estojo de veludo na cor azul-marinho. Os brasões não podem ser impressos a laser ou digitalmente; devem ser gravados por foto corrosão, assim como as letras e números, e coloridos com pintura automotiva. VERIFICAR ANEXO A.					
2	<u>Confecção de moeda 3D de gravação a laser de alto padrão e qualidade.</u> Com alto relevo, banho de ouro esmaltado, cores diversas e partes escritas (pequenas), com arte na frente e no verso. diâmetro: 70mm e espessura: 4mm. Acompanhada por estojo de veludo em azul escuro. Todo o processo de confecção deverá ser enviado para aprovação, e só assim, seguir para a próxima etapa de produção. Solicita-se uma amostra física do produto no prazo de até 20 dias. Conforme arte enviada, segue a descrição: - Brasões das subordinadas devem ser em fundição e coloridos; não podem ser resinados. - Moeda dourada, por isso, o fundo está em amarelo; - Tudo que está escrito em amarelo seria em relevo; - A frente da moeda será fundida com o brasão colorido da Diretoria de Ensino da Marinha em alto relevo em fundo dourado novo.	5452	UN	50	R\$ 170,48	R\$ 8.523,75

	VERIFICAR ANEXO B.					
3	<u>Confecção de listel em ferro fundido. Medidas: 10cm de comprimento x 2,5cm x 1,5cm</u> Listel é uma pequena faixa, uma bandeirola que fica embaixo de um brasão. Será gravado no Listel: <u>DIRETORIA DE ENSINO DA MARINHA</u> VERIFICAR ANEXO C	<u>5452</u>	UN	02	R\$ 301,51	R\$ 603,03
4	<u>Plaqueta dourada nos tamanhos 6,5 x 2,5cm; 7x3cm, 8x3cm ou 9x3cm gravada no processo de foto corrosão em baixo relevo com pintura automotiva.</u> Com até 250 caracteres A plaqueta não pode ser em latão espelhado e deve vir com fita dupla face no verso. <u>Similar ou de melhor qualidade à marca 3M.</u> VERIFICAR ANEXO D	<u>5452</u>	UN	20	R\$ 74,45	R\$ 1.489,00
5	<u>Serviço de gravação com resina de até 250 caracteres em placas de metal com 9,5cmx3cm.</u> VERIFICAR ANEXO E	<u>5452</u>	UN	198	R\$ 21,44	R\$ 4.244,46
<u>Valor Total da Contratação</u>						R\$ 24.096,20

1.1.1. Estimativas de consumo do órgão gerenciador.

ÓRGÃO GERENCIADOR DIRETORIA DE ENSINO DA MARINHA DENSM					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UF	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO MÁXIMA	QUANTIDADE TOTAL

1	<u>Confecção de placa em aço inoxidável em aço de 30cm x 20cm.</u> Em aço inox 304. Gravada por foto corrosão, em baixo relevo. Conforme layout enviado pela OM (com texto preto, com até 30 brasões coloridos e SV borda dourada). Acondicionada em estojo de veludo na cor azul-marinho. Os brasões não podem ser impressos a laser ou digitalmente; devem ser gravados por foto corrosão, assim como as letras e números, e coloridos com pintura automotiva. VERIFICAR ANEXO A.	UN	01	20	20
2	<u>Confecção de moeda 3D de gravação a laser de alto padrão e qualidade.</u> Com alto relevo, banho de ouro esmaltado, cores diversas e partes escritas (pequenas), com arte na frente e no verso. diâmetro: 70mm e espessura: 4mm. Acompanhada por estojo de veludo em azul escuro. Todo o processo de confecção deverá ser enviado para aprovação, e só assim, seguir para a próxima etapa de produção. Solicita-se uma amostra física do produto no prazo de até 20 dias. Conforme arte enviada, segue a descrição: - Brasões das subordinadas devem ser em fundição e coloridos; não podem ser resinados. - Moeda dourada, por isso, o fundo está em amarelo; - Tudo que está escrito em amarelo seria em relevo; - A frente da moeda será fundida com o brasão colorido da Diretoria	UN	01	50	50

	de Ensino da Marinha em alto relevo em fundo dourado novo. VERIFICAR ANEXO B.				
3	<u>Confecção de listel em ferro fundido. Medidas: 10cm de comprimento x 2,5cm x 1,5cm</u> Listel é uma pequena faixa, uma bandeirola que fica embaixo de um brasão. Será gravado no Listel: <u>DIRETORIA DE ENSINO DA MARINHA</u> VERIFICAR ANEXO C	UN	01	02	02
4	<u>Plaqueta dourada nos tamanhos 6,5 x 2,5cm 7x 3cm, 8 x 3cm ou 9 x 3cm. Gravada no processo de foto corrosão em baixo relevo com pintura automotiva.</u> <u>Com até 250 caracteres</u> A plaqueta não pode ser em latão espelhado e deve vir com fita dupla face no verso. similar ou de melhor qualidade à marca 3M. VERIFICAR ANEXO D	UN	01	20	20
5	<u>Serviço de gravação com resina de até 250 caracteres em placas de metal com 9,5cmx3cm.</u> VERIFICAR ANEXO E	UN	01	198	198

Classificação do objeto quanto à heterogeneidade ou complexidade

1.2. O serviço desta contratação é caracterizado como **comum**.

Classificação do objeto quanto ao modelo de execução

1.3. O serviço é enquadrado como não contínuo ou contratados por escopo.

Prazo de vigência

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da emissão da Nota de Empenho e mediante entregas fracionadas, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.6. Havendo divergência entre a especificação do sistema e a deste Termo de Referência, prevalecerá a deste Termo de Referência.

1.7. Ao elaborar sua proposta a licitante deverá considerar as informações constantes no campo “especificações”, dos itens acima. Qualquer discordância entre a descrição do CATMAT/CATSER (Catálogo de Materiais/Serviços do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG) e a do Termo de Referência, prevalecerá a descrição constante neste Termo de Referência.

1.18. Deverão observar o processo de galvanoplastia e, por essa razão, a contratada **deverá** observar que a atividade de produção de laminados, ligas artefatos de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia precisa de ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA nº 31 de , 03/12/2009, e legislação correlata.

Órgão gerenciador e participante

1.19. O órgão gerenciador será a **Diretoria de Ensino da Marinha(DENSM)** e órgão participante será o **Serviço de Seleção de Pessoal da Marinha (SSPM)**.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual **2026**, conforme consta das informações básicas desse Termo de Referência.

2.2. A presente contratação visa atender as demandas internas de premiações, eventos, condecorações, promoções e homenagens aos servidores civis e militares que servem nesta Diretoria. Tais contratações contribuem diretamente para o reconhecimento profissional, valorização do efetivo e fortalecimento da cultura institucional, impactando positivamente na motivação, no desempenho e na retenção de pessoal.

2.3 A ausência ou descontinuidade desses serviços pode gerar impactos operacionais relevantes, como a inviabilização ou precarização de cerimônias oficiais, prejuízos à imagem institucional e comprometimento do calendário administrativo previamente estabelecido. Evidencia-se a imprescindibilidade da contratação para a manutenção das atividades administrativas e cerimoniais da Diretoria de Ensino da Marinha, assegurando a continuidade, qualidade e regularidade dos serviços prestados.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. A descrição da solução pormenorizada em tópico específico deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1. O serviço em questão não se enquadra nos critérios de sustentabilidade que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis

Subcontratação

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

Vistoria

4.4. Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local de execução dos serviços.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de execução

5.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

5.1.1. Início do prazo de entrega do objeto: A ser definido com o fornecedor, após o envio da Nota de Empenho. Segue tabela abaixo discriminando o período de recebimento de cada objeto deste Termo de Referência

ITEM	O OBJETO SERÁ RECEBIDO NO PRAZO
01	Até 10 dias corridos
02	Até 10 dias corridos
03	Até 10 dias corridos
04	Até 01 a 03 dias corridos
05	Até 10 dias úteis

5.1.2. Descrição detalhada dos métodos, rotinas, etapas, tecnologias procedimentos, frequência e periodicidade de execução do trabalho: Após a definição dos serviços solicitados via e-mail ou telefone, deverá entregar no dia e local a ser combinado.

5.2. Local e horário da prestação dos serviços

5.2.1. Os serviços serão prestados e entregues no seguinte endereço: **Praça Barão de Ladário, s/nº, Edifício Almirante Tamandaré, 5ª andar – Centro/RJ.**

5.2.2. Os serviços serão prestados no seguinte horário: **08:00h às 16:00h.**

5.2.3. Telefone de contato e e-mail do(s) responsável(is) pelo acompanhamento do serviço:

GM (RM2-T) Débora Vives, e-mail: **densm.comsoc@marinha.mil.br** e telefone: **2104-6935.**

5.2.4. Caso o serviço não esteja de acordo com a demanda estabelecida, a contratada terá um prazo de **10 (dez) dias**, a contar da data do Ofício da contratante, onde constará a correção julgada necessária.

Materiais a serem disponibilizados

5.3. Para a perfeita execução dos serviços, o contratado deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades a seguir estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessário.

Especificação da garantia do serviço

5.4. O prazo de garantia contratual dos serviços é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

Procedimentos de transição e finalização do contrato

5.5. Não serão necessários procedimentos de transição e finalização do contrato devido às características do objeto.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o Contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar o preposto da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Preposto

6.5. O Contratado designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto Contratado.

6.6. O Contratado deverá manter preposto da empresa no local da execução do objeto durante o período acordado.

6.7. O Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que o Contratado designará outro para o exercício da atividade.

Rotinas de Fiscalização

6.8. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

Fiscalização Técnica

6.9. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.10. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.11. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.12. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.13. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.14. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.

6.15. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade do Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

6.16. As disposições previstas neste Termo de Referência não excluem o disposto no Anexo VIII da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 2017, aplicável no que for pertinente à contratação, por força da Instrução Normativa Seges/ME nº 98, de 26 de dezembro de 2022.

Fiscalização Administrativa

6.17. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.18. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

Gestor do Contrato

6.19. Cabe ao gestor do contrato:

6.20. coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.21. acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.22. acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.23. emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.24. tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.25. elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.26. enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, com a indicação expressa de que o valor da Nota Fiscal emitida pela contratada confere com o valor dimensionado pela fiscalização e gestão no recebimento definitivo do serviço.

6.27. receber e dar encaminhamento imediato:

6.27.1. às denúncias de discriminação, violência e assédio no ambiente de trabalho, conforme o art. 2º, inciso III, do Decreto nº 12.174/2024;

6.27.2. à notificação formal de que a empresa contratada está descumprindo suas obrigações trabalhistas, enviada pelo trabalhador, sindicato, Ministério do Trabalho, Ministério Público, Defensoria Pública ou por qualquer outro meio idôneo.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1. A avaliação da execução do objeto utilizará o [Instrumento de Medição de Resultado (IMR)].

7.2. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que o Contratado:

7.2.1. não produziu os resultados acordados,

7.2.2. deixou de executar, ou não executou com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

7.2.3. deixou de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou os utilizou com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

7.3. A utilização do IMR não impede a aplicação concomitante de outros mecanismos para a avaliação da prestação dos serviços.

Recebimento

7.6. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 3 (três) dias, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo.

7.7 O prazo para recebimento provisório será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do Contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

7.8. O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

7.9. O fiscal administrativo do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

7.10. O fiscal setorial do contrato, quando houver, realizará o recebimento provisório sob o ponto de vista técnico e administrativo.

7.11. Para efeito de recebimento provisório, será considerado para fins de faturamento o período de envio da Nota.

7.12. Ao final de cada período/evento de faturamento:

7.12.1. o fiscal técnico do contrato deverá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos no ato convocatório, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

7.13. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último.

7.14. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no recebimento provisório.

7.15. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no recebimento provisório.

7.16. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

7.17. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.18. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

7.19. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 2 (dois) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

7.19.1. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento.

7.19.2. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando ao Contratado, por escrito, as respectivas correções;

7.19.3. Emitir Termo Detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

7.19.4. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

7.19.5. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

7.20. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.21. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo Contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.22. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.23. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.24. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021

7.25. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

I) o prazo de validade;

II) a data da emissão;

III) os dados do contrato e do órgão contratante;

IV) o período respectivo de execução do contrato;

V) o valor a pagar; e

Vi) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.26. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante.

7.27. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

7.28. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

7.28.1. verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;

7.28.2. identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.29. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

7.30. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.31. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

7.32. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.33. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.34. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice de correção monetária.

Forma de pagamento

7.35. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

7.36. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.37. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.37.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.38. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de Crédito

7.85. As cessões de crédito dependerão de prévia aprovação do Contratante.

7.85.1. A eficácia da cessão de crédito, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.85.2. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do Contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

7.85.3. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (Contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

7.85.4. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do Contratado.

7.86. O disposto nesta seção não afeta as operações de crédito de que trata a Instrução Normativa SEGES /MGI nº 82, de 21 de fevereiro de 2025, as quais ficam por esta regidas.

8. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

8.2.1. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

8.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

8.2. 3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

8.2.4. Multa:

8.2.4.2. Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

8.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

8.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

8.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

8.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.8.1. Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

8.8.2. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no SICAF serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

8.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

8.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

8.9.2. as peculiaridades do caso concreto;

8.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

8.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante; e

8.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

8.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

8.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

8.12.1. . As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

8.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.14. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO SRP**, sob a forma **ELETRÔNICA**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**.

Forma de Fornecimento

9.2 O fornecimento do objeto será mediante entregas fracionadas.

Exigências de habilitação

9.3. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

9.4. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

9.05. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.06. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

9.07. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.08. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

9.09. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.15. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

9.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

9.11. Consórcio de empresas: contrato de consórcio devidamente arquivado no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis (art. 279 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976) ou compromisso público ou particular de constituição, subscrito pelos consorciados, com a indicação da empresa líder, responsável por sua representação perante a Administração (art. 15, caput, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021).

9.12. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.13. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.14. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.15. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.16. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.17. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Distrital ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.18. Prova de regularidade com a Fazenda Distrital ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.19. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.20. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

9.21. certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação/contratação, ou de sociedade simples;

9.22. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

9.23. balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, comprovando, índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um), obtidos por meio da aplicação das seguintes fórmulas [A15] :

LG =

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

SG =

Ativo Total

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

LC =

Ativo Circulante

Passivo Circulante

9.24. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

9.25. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

9.26. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação/contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

Qualificação Técnico-Operacional

9.27. Comprovação de aptidão para execução de serviço similar, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à do objeto desta contratação, ou do item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou pelo conselho profissional competente, quando for o caso[A24] .

9.28.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contrato(s) executado(s) com as seguintes características mínimas:

9.28.1.2 Serão admitidos, para fins de comprovação de quantitativo mínimo de serviço, a apresentação e o somatório de diferentes atestados de serviços executados de forma concomitante, pois essa situação equivale, para fins de comprovação de capacidade técnico-operacional, a uma única contratação.

9.28.1.3. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

9.28.1.4. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual do Contratante e local em que foram prestados os serviços, entre outros documentos.

9.28.1.5. Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente.

9.29. Serão aceitos atestados ou outros documentos hábeis emitidos por entidades estrangeiras quando acompanhados de tradução para o português, salvo se comprovada a inidoneidade da entidade emissora.

9.30. A apresentação, pelo fornecedor, de certidões ou atestados de desempenho anterior emitido em favor de consórcio do qual tenha feito parte será admitida, desde que atendidos os requisitos do art. 67, §§ 10 e 11, da Lei nº 14.133/2021 e regulamentos sobre o tema.

Disposições gerais sobre habilitação

9.31. Quando permitida a participação na licitação/contratação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.32. Na hipótese de o fornecedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para assinatura do contrato ou da ata de registro de preços ou do aceite do instrumento equivalente, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.33. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.34. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.35. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

Documentação complementar para cooperativas

9.36. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

9.37.1. . A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

9.37.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

9.37.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

9.37.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

9.37.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato;

9.37.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa:

9.37.6.1. ata de fundação;

9.37.6.2. estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou;

9.37.6.3. regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;

9.37.6.4. editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias;

9.37.6.5. três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais;

9.37.6.6. ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da contratação; e

9.37.6.7. última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado total da contratação, que é o máximo aceitável, é de **R\$ 24.382,64 (vinte e quatro mil, trezentos e oitenta e dois reais, e sessenta e quatro centavos)**, conforme custos unitários apostos na tabela contida no item 1.1 acima.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas.

13. ANEXO I

Não se aplica.

14. ANEXO II

Não se aplica.

15. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Oficial de Comunicação Social

Documento assinado digitalmente
 **DEBORA VIVES DE SOUZA**
Data: 27/04/2026 13:35:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DEBORA VIVES DE SOUZA

Responsável pela contratação direta

Despacho: Ordenador de Despesas



Documento assinado digitalmente

WAGNER GUEDES ABRANTES

Data: 27/04/2026 15:04:38-0300

Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

WAGNER GUEDES ABRANTES

Autoridade competente

ANEXO A - ITEM 01



ANEXO B - ITEM 02





ANEXO C - ITEM 3



ANEXO D - ITEM 4



ANEXO E - ITEM 5



ANEXO A - ITEM 01



ANEXO B - ITEM 02





ANEXO C - ITEM 3



ANEXO D - ITEM 4



ANEXO E - ITEM 5



DIRETORIA DE ENSINO DA MARINHA

Ata de Registro de Preços 25/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
25/2026	762000-DIRETORIA DE ENSINO DA MARINHA	ALINE PEREIRA DA SILVA	15/04/2026 14:21 (v 0.4)
Status			
CONCLUIDO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra		63008.000435/2026-41

1. DO OBJETO

MINUTA

Ata de Registro de Preços

Nº **XX/XXXX**

A União, por intermédio da **DIRETORIA DE ENSINO DA MARINHA** (DEnsM), com sede na Praça Barão de Ladário, s/nº, Edifício Almirante Tamandaré, 5º andar, Centro, Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.502/0008-10, neste ato representada pelo Ordenador de Despesas, o Capitão de Mar e Guerra **WAGNER GUEDES ABRANTES**, designado pela Portaria nº 188, de 04 de dezembro de 2025, portador da matrícula funcional nº 00.0625.29, considerando o julgamento da **DISPENSA DE LICITAÇÃO SRP**, na forma **ELETRÔNICA**, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 20/2026**, **publicada no D.O.U nº xx de xx/xx/2026**, **processo administrativo n.º 63008.000435/2026-41**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no **Aviso da Contratação Direta**, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a **Eventual e futura contratação SRP de serviços de confecção de placas de desembarque, moedas comemorativas, listéis em ferro fundido e gravação por foto corrosão em plaquetas, para a seção de Relações Públicas desta Diretoria de Ensino** especificado(s) no(s) item (ns) 1.1 do Termo de Referência, anexo do **aviso da contratação direta**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado , as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item , fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM DO TERMO DE REFERÊNCIA	FORNECEDOR: XXXXXXXX , ENDEREÇOXXXXXXXX, CEPXXXXX, TELEFONE:XXXXXX, EMAIL: XXXXXXXXXXXX REPRESENTANTEXXXXX						
X	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UF	QTD MÁXIMA	QTD MÍNIMA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1							
2							
3							
4							
5							
6							
7							
VALOR TOTAL: R\$							

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a DIRETORIA DE ENSINO DA MARINHA(DENSM) e órgão participante SERVIÇO DE SELEÇÃO DE PESSOAL DA MARINHA (SSPM).

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada neste processo.

4.2. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir[do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

5.4.2.. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no aviso de contratação direta; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do aviso de contratação direta, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2 O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no **aviso de contratação direta**.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao aviso de contratação direta.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em **02(duas)** vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Local e data

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

12. ANEXO - CADASTRO RESERVA

Não se aplica

13. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Oficial de Comunicação Social

DEBORA VIVES DE SOUZA

Responsável pela contratação direta

Despacho: Ordenador de Despesas

WAGNER GUEDES ABRANTES

Autoridade competente



MARINHA DO BRASIL

DIRETORIA DE ENSINO DA MAINHA

**JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE DIVULGAÇÃO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS E DE
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Considerando que:

- 1) Conforme disposto no § 1º do Art. 86º da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 e no § 2º do Art. 9º do Decreto 11.462 de 31 de março de 2023, a divulgação da intenção de registro de preços poderá ser dispensada quando o órgão ou a entidade gerenciadora for o único contratante;
- 2) A dificuldade de acompanhar e gerenciar os contratos/atas de registro de preços, tendo em vista o aumento da quantidade de itens solicitados com a permissão da participação e adesão ao processo em lide, pelas características do objeto que possui previsão de entrega parcelada; e
- 3) O Princípio Constitucional da Eficiência, explícito no Art. 37 da Constituição Federal. Destaca-se extrato do **Acórdão 861/2013-Plenário, TC 006.719/2013-9**, da relatora Ministra Ana Arraes: "...O aumento da eficiência administrativa do setor público passa pela otimização do gerenciamento de seus contratos de fornecimento. Essa eficiência administrativa também é de estatura constitucional e deve ser buscada pela administração pública...".

RESOLVO,

Dispensar a divulgação da Intenção de Registro de Preços e a Adesão à Ata de Registro de Preços, para a eventual e futura contratação SRP de serviços de confecção de placas de desembarque, moedas comemorativas, listéis em ferro fundido e gravação por foto corrosão em plaqueta, para a seção de Relações Públicas desta Diretoria de Ensino, com amparo no § 1º do Art. 86º da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 e no § 2º do Art. 9º do Decreto 11.462 de 31 de março de 2023.

Rio de Janeiro, RJ, na data da assinatura



Documento assinado digitalmente
WAGNER GUEDES ABRANTES
Data: 27/04/2026 15:04:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

WAGNER GUEDES ABRANTES

Capitão de Mar e Guerra
Ordenador de Despesas

Resumo da IRP

Órgão da UASG

UASG Gerenciadora

Nº da IRP

52131 - COMANDO DA MARINHA

762000 - DIRETORIA DE ENSINO DA MARINHA

762000 - 00004/2026

Lei

Modalidade da Compra

Artigo

Inciso

Lei nº 14.133/2021

Dispensa

Art. 75º

II

Prazo Estimado de Validade da Ata

Compra Nacional

Gerenciada/Autorizada ME/SGD

12

Sim

Não

UASG da Contratação

Número da Contratação

Ano da Contratação

762000

25

2026

Objeto

Eventual e futura contratação SRP de serviços de confecção de placas de desembarque, moedas comemorativas, listéis em ferro fundido e gravação por foto corrosão em plaqueta para a seção de Relações Públicas desta Diretoria de Ensino.

Gestor de Compras

Gestor de Compras Responsável

Nome

CPF

ALINE PEREIRA DA SILVA

020.373.070-47

DDD/Telefone

DDD/Fax

E-mail

21

98165060

pereira.aline@marinha.mil.br

Gestor de Compras Substituto

Nome

CPF

DDD/Telefone

DDD/Fax

E-mail

UASG Gerenciadora

UASG Gerenciadora

Órgão da UASG

762000 - DIRETORIA DE ENSINO DA MARINHA

52131 - COMANDO DA MARINHA

Logradouro

Número

Complemento

RUA PRIMEIRO DE MARCO COM PRACA BARAO DE LADARIO S

Bairro

Município

CEP

Rio de Janeiro/RJ

20091000

Itens da IRP							
Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
1	Serviço	5452-Confecção de Placas / Quadros / Distintivos / Artefatos deAcrílico / Metal / Laminado / Pvc	UNIDADE	476,1200	762000 - DIRETORIA DE ENSINO DA MARINHA	Rio de Janeiro/ RJ	20
2	Serviço	5452-Confecção de Placas / Quadros / Distintivos / Artefatos deAcrílico / Metal / Laminado / Pvc	UNIDADE	170,4800	762000 - DIRETORIA DE ENSINO DA MARINHA	Rio de Janeiro/ RJ	50
3	Serviço	5452-Confecção de Placas / Quadros / Distintivos / Artefatos deAcrílico / Metal / Laminado / Pvc	UNIDADE	301,5100	762000 - DIRETORIA DE ENSINO DA MARINHA	Rio de Janeiro/ RJ	2

1 of 2

15/04/2026, 15:25

N° do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
4	Serviço	5452-Confeção de Placas / Quadros / Distintivos / Artefatos deAcrílico / Metal / Laminado / Pvc	UNIDADE	74,4500	762000 - DIRETORIA DE ENSINO DA MARINHA	Rio de Janeiro/ RJ	20
5	Serviço	5452-Confeção de Placas / Quadros / Distintivos / Artefatos deAcrílico / Metal / Laminado / Pvc	UNIDADE	21,4400	762000 - DIRETORIA DE ENSINO DA MARINHA	Rio de Janeiro/ RJ	198

5 registros encontrados, exibindo todos os registros.

Adicional

Observação

Anexo(s)

Nenhum registro a ser exibido.

Fechar